

ANO LXXXVI - 86ª da República - Nº 23.633
Belém - Quinta-feira, 27 de outubro de 1977



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

40 PÁGINAS

PORTARIA Nº 3.867
Do Governo do Estado
ORDEN DE SERVIÇO Nº
03/77
Da Secretaria de Estado da
Fazenda

AVISO E EDITAL
Da Secretaria de Estado de
Segurança Pública

**CONVÊNIOS FNDU/ ESTA-
DO Nºs. 08, 09 e 10/77
Da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação
Geral - SEPLAN**

ACORDÃO
Do Tribunal de Justiça do
Estado

RESENHAS

Da Justiça Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 3867 DE 24 DE OUTUBRO DE 1977**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do of. nº 485/77-GAB/SEAD de 19/10/77, da Secretaria de Estado de Administração, protocolado sob o nº 002966/77-SEAD,

RESOLVE:

Autorizar o Professor HÉLIO ANTONIO MO-KARZEL, Secretário de Estado de Administração, a viajar para a cidade de Brasília, a fim de manter contatos com a SAREM e a SEMOR, da Secretaria de Pla-

nejamento da Presidência da República e participar do I Encontro Brasileiro de Técnicos em Administração, no período de 23 a 28 de outubro corrente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de outubro de 1977.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAES RÊGO

Governador do Estado em exercício

(G. Reg. Nº 2.891 - Dia: 27/10/77)

SECRETARIAS**EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 4787/77 - DIVAP/DEPES**

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002063/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor, Doranilse Sepêda Mendonça, lotado na Escola Estadual de 1º Grau General Gurjão, nesta Capital, no período de 10.01 a 08.02.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4790/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 207/77 - NESU,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, conforme escala a seguir:

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
------	---------	-----------

Adalgisa Soares Costa	01.07 a 30.07.1977	1977
Dayse de Nazaré Carneiro Freitas	01.07 a 30.07.77	1977
Doralice Oliveira Alcântara	01.07 a 30.07.77	1977
Elisa Maria Maia Engelke	01.07 a 30.07.77	1977
Eunice Conceição Trindade Pereira	01.07 a 30.07.77	1977
Estefânia Santos Bessa	01.07 a 30.07.77	1977
Ester de Moraes Neves	01.07 a 30.07.77	1977
Francisca Alves Ladeira de Lima	01.07 a 30.07.77	1977
Frederica Guilher-		

mina Pereira - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Georgete Gomes Rodrigues - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Idaneide Branco Guimarães - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Joana Lydia Mendonça de Lima - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Lucy Campos Ribeiro - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Lucimar Rodrigues de Sant'Ana - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Lourdes Maria Henriques Carlinhos - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Maria Helena Sousa Oliveira - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Maria de Lourdes Sampaio de Oliveira - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Valentina Almeida - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Maria de Jesus Leite Lopes - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Maria Emilia Soares Teixeira - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Maria Dionice Camarão Benzaquem - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria do Carmo dos Santos Pinheiro - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Maria de Nazaré Guimarães de Souza - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Maria Célia Figueira de Melo Larrat - 01.07 a 30.07.77. - 1977; Maria Raimunda Perdigão Sinimbu - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Guilhermina Saboia dos Santos - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria de Fátima de Carvalho Sales - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria de Belém Rocha Moraes - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Mary Cristina Silva e Souza - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Norma Nazaré Fernandes de Mattos - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Regina Toshico Ichihara - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Terezinha de Jesus Assunção Leite - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Vicentina Campos da Costa - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Zilma Martins de Souza - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Solange Mary Cals Maués - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Yvete Silva de Oliveira - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Raimunda Gonçalves de Oliveira - 01.07 a 30.07.77 - 1977; João Monteiro dos Santos - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Regina dos Santos - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Ivone Costa e Silva - 01.07 a 30.07.77 - 1975; Maria Helena Valente Tavares - 01.07 a 30.07.77 - 1975; Heloinna Maria Costa Coelho - 01.07 a 30.07.77 - 1976; Consuelo Pereira Wanderley - 01.07 a 30.07.77 - 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4791/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013308/77,



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em **CHEQUE**
NOMINAL para **IMPRESSA OFICIAL**
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das **AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-**
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

RESOLVE:

• **CONCEDER** férias regulamentares, aos servi-
dores abaixo relacionados, lotados no Centro de
Educação Especial, desta Secretaria de Estado, con-
forme escala a seguir:

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
------	---------	-----------

Antonia Maria Ferreira da Cunha	01.07 a 30.07.77	1977
Altina Maria de Almeida Araújo	01.07 a 30.07.77	1977
Cleide Peres de Souza	01.07 a 30.07.77	1977
Deusarina Carvalho Barra	01.07 a 30.07.77	1977
Erica da Silva Pina	01.07 a 30.07.77	1977
Emilia Negrão Rodrigues	01.07 a 30.07.77	1977
Elza Vale Feio	01.07 a 30.07.77	1977
Ione Selma da Costa Amoedo	01.07 a 30.07.77	1977
Fátima Nazaré Duarte Maciel	01.07 a 30.07.77	1977
Jacira Damasceno Romeiro	01.07 a 30.07.77	1977
Lucia Nazaré Ferreira Brito	01.07 a 30.07.77	1977
Lélia Campos Bacelar	01.07 a 30.07.77	1977
Lindanor Maria Lima	01.07 a 30.07.77	1977
Maria das Dores Pinto de Castro	01.07 a 30.07.77	1977
Maria Natercia e Silva	01.07 a 30.07.77	1977
Maria das Graças Figueiredo Cardoso	01.07 a 30.07.77	1977
Maria do Socorro Chaves de Araujo	01.07 a 30.07.77	1977
Maria de Nazaré Sampaio Santana	01.07 a 30.07.77	1977
Maria de Jesus Santos	01.07 a 30.07.77	1977
Maria Negrão Figueiredo Gaya	01.07 a 30.07.77	1977
Meriam Azancot Camarinha	01.07 a 30.07.77	1977
Olga Baia de Castro	01.07 a 30.07.77	1977
Raimunda Vilhepa Dias	01.07 a 30.07.77	1977
Raimunda Oneide Reis Santos	01.07 a 30.07.77	1977
Ruth de Lacerda Monteiro	01.07 a 30.07.77	1977
Sônia Maria Camara Fernandes	01.07 a 30.07.77	1977
Silvandira Guedes de Souza	01.07 a 30.07.77	1977
Yara Pereira dos Reis	01.07 a 30.07.77	1977
Zilma Rodrigues de Oliveira	01.07 a 30.07.77	1977
Enck Gomes de Aguiar	01.07 a 30.07.77	1977
Maria da Silva Aguiar	01.07 a 30.07.77	1977
Sônia Maria Nunes da Silva	04.07 a 02.08.77	1976
Raimunda Cardoso Valdemar	01.07 a 30.07.77	1977
Alcebíades de Souza Pinheiro	01.07 a 30.07.77	1977
Joana Cerqueira dos Santos Ferreira	01.07 a 30.07.77	1976
Maria de Nazaré Avelino de Sousa	01.07 a 30.07.77	1976
Germano Silva dos Santos	01.08 a 30.08.77	1976
Célia Peres de Souza	01.07 a 30.07.77	1977
Ana Coeli Gomes de Lima	01.07 a 30.07.77	1977
Bianor Mota da Silva	01.07 a 30.07.77	1977
Domingos Sérgio Tavares Batista	01.07 a 30.07.77	1977
Enid Jesus Soares do Rosário	01.07 a 30.07.77	1977
Joel da Silva Pereira	01.07 a 30.07.77	1977
Laura Braga Bentes	01.07 a 30.07.77	1977
Marly Torres Vasconcelos	01.07 a 30.07.77	1977
Maria do Socorro Sardinha de Oliveira	01.07 a 30.07.77	1977
Maria Isoleta Reis de Azevedo	01.07 a 30.07.77	1977
Maria de Fátima Silva da Rocha	01.07 a 30.07.77	1977
Maria Joaquina Figueiredo da Silva	01.07 a 30.07.77	1977
Maria Terezinha da Silva Carvalho	01.07 a 30.07.77	1977
Nilec Nogueira de Oliveira	01.07 a 30.07.77	1977
Terezinha de Jesus Damasceno Ferreira	01.07 a 30.07.77	1977
Hilária dos Santos Marques	01.07 a 30.07.77	1977
Janary da Silva Costa	01.07 a 30.07.77	1977
Maria Helena Cerqueira Borges	01.06 a 30.06.77	1977
Regina Coeli Bastos Alves	01.06 a 30.06.77	1977
Aldenora Sandra Peres Farias	01.07 a 30.07.77	1977
Angelina Ruth Araújo Nascimento	01.07 a 30.07.77	1977
Ana Andrade dos Anjos	01.07 a 30.07.77	1977
Donsilia Carvalho Nogueira	01.07 a 30.07.77	1977
Ivonilde Muniz de Brito	01.07 a 30.07.77	1977
Maria Ilacilda de Souza Cardoso	01.07 a 30.07.77	1977
Maria de Nazaré Oliveira de Almeida	01.07 a 30.07.77	1977
Maria Helena de Lima Wada	01.07 a 30.07.77	1977

Maria Cléa da Silva - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria de Lourdes Oliveira - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Simone Monteiro Domingues - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Sonia de Mesquita Quintas - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Celeste de Nazaré Ferreira - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Izabel Queiroz da Silva - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Ilusineides Celestino - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria José e Brito de Souza - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria das Graças Cunha Nascimento - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Osmarina Alves Bezerra de Oliveira - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Paula Souza de Menezes - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Raimunda dos Santos Lima - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Regina Célia Medeiros dos Santos - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Santana Maria da Conceição Monteiro - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Silvia Maria Tancredi Lamarão - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Terezinha de Fátima Oliveira de Souza - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Virginia do Carmo Martins e Martins - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Wanda Norma Monteiro Barbosa - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria de Nazaré Fernandes Barata - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Geraldo de Souza Faro - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Guilherme Barbosa Pamplona - 01.07 a 30.07.77 - 1977; José Ribamar Ferreira - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Lúcia Borges Maia - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria de Nazaré Fernandes Barata - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Ruth Pereira de Souza - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Suely Sá de Oliveira - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria de Lourdes Barata de Lima - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Ivone de Oliveira Melo - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Mirian Sebastião Felino Mesquita - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Terezinha de Nazaré de Souza Cravo - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Araguaci Monteiro de Avelar - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Carmen Ceres Fernandes Costa - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Edilma Santos da Rocha - 01.03 a 29.04.77 - 1977; Francisca Gonçalves da Silva - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Francisca Cavalcante Vasconcelos - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Glaise Raimunda Cardoso Cavalcante - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Graciete Barbosa Gonçalves - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Heloisa de Fátima Brito Silva - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Ieda Cardoso Costa - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Irene Ilias Rodrigues - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Idinair Maria Monteiro Barbosa - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Iracema Oliveira Lima - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Ivanise Nazaré Guedes de Souza Franco - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Ione Pardaul Lauria - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Irene de Aquino Dantas - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Joana Campos Freire - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Régia Nazaré Sardinha Corrêa - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Rosa Maria Silva - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Suely Maria Draco Pinho - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Sulamita Lamas - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Sonia Maria Vasques - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Suely Fernandes Lourinho - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Sírnia Sarquis Rossy - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Terezinha Bezerra da Silva - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Terezinha Raimunda Castro Lima - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Terezinha de Jesus Gadelha Leão - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Lucia Oliveira da Costa - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria da Consolação Luz Cavalcante - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Elza Barbosa Lage - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Catarina Castro da Veiga - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Leonisia de Moraes - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Francisca Nogueira de Oliveira - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Onete Monteiro Oeiras - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria das Graças Bittencourt dos Santos - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria da Conceição Lobo Costa - 05.01 a 03.02.77 - 1977; Nilda Silveira de Moura Rossy - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Nelma Onede Noronha - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Onede Caldeira de Araújo - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Marcela Josefina Parente - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Terezinha Seavedra de Freitas - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Lienne da Silva Cerdeira - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Aldecy Fernandes de Aguiar - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Dilma Gomes da Silva - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Dagmar Fonseca Barros - 01.08 a

30.08.77 - 1977; Geni Mesquita Tuji - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Irene França Solon - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Izabel Pereira Amoras da Silva - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Marilene Araújo Leitão - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Santa Pontes de Leão - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Cristina Cavalcante da Silva - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria das Graças Figueiredo Cardoso - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Noelina Nazare Ramos de Souza - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Sandra Maria Figueira de Amorim - 01.07 a 30.07.77 - 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4711/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0001458/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Inglês de Sousa, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, no período conforme a escala a seguir.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
------	-----------	---------

Luiza de Barros Pires	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Jocilena Franco Costa - 1977 - 01.02. a 02.03.977;
Conceição Cardoso Gerhardt Manfredo	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Francisca Campos Santana - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Maria Solange Franco Costa	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Maria de Nazaré Mathias Raiol - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Martha Barbosa de Moura Palha	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Manoelita Bastos Ferreira - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Maria Lidia Garcia Gomes	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Mathilde de Oliveira Melo Santana - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Ivete Simões Mathias	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Lilian de Lima Peralta - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Raimunda de Almeida Costa	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Maria de Nazaré Bentes da Siva - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Terezinha de Souza Bittencourt	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Maria do Carmo Amaral - 1977 - 01.02. a 02.03.977;
Maria de Nazaré Almeida Costa	- 1977 - 01.02 a 02.03.977;	Raimunda Célia de Mendonça Santos - 1977 - 01.02 a 02.03.977;
Josefina Jeronima de Sousa	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Luiza Pinheiro - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Lúcia de Paula Barros	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Clarisse Ferreira Marques - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Teotônio Dias Filho	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Raimundo Dário Azevedo - 1977 - 01.02 a 02.03.977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDI JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4738/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012862/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias, regulamentares, ao servidor Maria da Conceição Lima Souza, lotada na Escola Paroquial São Raimundo

Nonato, nesta Capital, no período de 01.06 a 30.06.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4741/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONDECER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Supervisão, desta Secretaria de Estado, conforme a escala a seguir:

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
Ana Maria Creão da Costa	01.07 a 30.07.1977	1977;
Ana Maria de Carvalho Lemos	01.07 a 30.07.1977	1977;
Darcy de Sousa Conte	01.07 a 30.07.1977	1977;
Fernanda Terezinha de Jesus	01.07 a 30.07.1977	1977;
Martins de Souza	01.07 a 30.07.1977	1977;
Maria da Penha Araújo Bittencourt	01.07 a 30.07.1977	1977;
Maria Lúcia Silva Verstappen	01.07 a 30.07.1977	1977;
Marilena Dias Vieira	01.07 a 30.07.1977	1977;
Maricéa Serique Carneiro	01.07 a 30.07.1977	1977;
Alcimary de Miranda Moura	01.07 a 30.07.1977	1977;
Albene da Silva Azevedo	01.07 a 30.07.1977	1977;
Maria Amoras de Oliveira	01.07 a 30.07.1977	1977;
Maria do Socorro Scerne	01.07 a 30.07.1977	1977;
Eunides da Silveira Barbosa	01.07 a 30.07.1977	1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4744/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação feita no Of. nº 134/77 - CTRH, de 14.06.1977;

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Professor Arthur Porto, no Município de Benevides, conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Nilda Helena dos Santos	1977	01.07 a 30.07.1977;
Maria do Rosário Carmina Braum	1977	01.07 a 30.07.977;
Maria Lúcia Barral Secco	1976	01.07 a 30.07.977;
Rosemery Carvalho dos Santos	1977	01.07 a 30.07.977;
Sylvia da Cruz Gomes	1976	01.07. a 30.07.977;
Abia Basílio de Queiroz	1977	01.07 a 30.07.977;
Maria Elisabeth de Sousa Berner-guy	1977	01.07 a 30.07.977;
Altair Pinheiro da Cruz	1977	01.07 a 30.07.977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4745/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, conforme escala a seguir:

NOME	PERÍODO	EXERC.	LOTAÇÃO
Ana Maria Contente Magno	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Sup. DECOR;
Francisca Wilma Alvares Pimenta	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Sup. DECOR;
Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Nogueira	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Sup. DECOR;
Zelina Marta de Carvalho Bentes	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Sup. DECOR;
Fátima Ramos de Oliveira	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Sup. DECOR;
Raimunda Fonseca Monteiro	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Sup. DECOR;
Marlene de Nazaré Araújo Noronha	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Sup. DECOR;
Olinda Abdon Gaspar	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Sup. DECOR;
Maria do Espírito Santos de Almeida Cruz	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Insp;
Waly Maria da Costa Corrêa	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Insp.;
Ana Pinheiro Guimarães	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Insp.;
Maria Auxiliadora de Aguiar	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Insp.;
Joana Lobo de Souza	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Insp;
Amélia Nazaré Souza Saraiva	01.07 a 30.07.77	1977 - Nuc.	Insp.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4759/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008723/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Raimunda Hélia Barros do Rosário, lotado na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, no período de 18.04 a 17.05.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4760/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 009366/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Jurema Magno de Araújo, lotada na Escola Estadual de 1º Grau Maroja Neto, nesta Capital, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4761/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013781/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Joaquina Coroa de Carvalho, lotado no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 04.07 a 02.08.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4762/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013703/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Armando de Moura Brito, lotado no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 04.07 a 02.08.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4763/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013718/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Claise Raimunda Cardoso Cavalcante, lotado no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 01.07 a 30.07.1977, no exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4764/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013480/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor Jaime Moura Vilas-Boas, lotado na Divisão de Administração Financeira Contabilidade e Auditoria desta Secretaria de Estado, no período de 07.07 a 05.08.1977 referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4765/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000835/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Professora Rosalina Álvares da Silva Cruz, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
------	-----------	---------

Coaracy Rodrigues da Costa	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Ana Leonor Pantoja de Castro - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Maria Antonia Silveira Barbosa	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Maria de Nazaré Modesto dos Santos - 1977 - 17.01 a 15.02.977;
Maria de Nazaré Santos Silva	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Raimunda Creuza Melo de Brito - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Maria Helena Ramos	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Maria de Nazaré dos Anjos Fadul - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Al-diberta Figueiredo Borges	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Deusarina da Silva Cunha - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Ieda Ramos Pinho	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Ilza Santana Santos de Medeiros - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Maria Eugênia Nunes Góes	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Oliene Fernandes Garcia - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Rita Brabo da Silva	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Marcia Maria Ferreira Freire de Moraes - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Maria de Nazaré Moura Damasceno	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Vilma Tereza Rodrigues Mendes - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Rosalina Maciel Moia	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Oscarina do Nascimento Figueiredo - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Maria Celeste Barros Galhardo	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Juscelina Evangelista Pereira - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Rosilda Reis Araújo	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Lisbela Marques Braga - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Maria Helena de Jesus	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Maria das Graças Coutinho da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Maria de Deus Chaves Lima	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Maria das Graças Ramos de Alcântara - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Ivete da Silva Almeida	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Júlia Conceição Dias Nabuco de Araújo - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Carlos Roberto Santos de Oliveira	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Maria de Nazaré Xerez Guimarães - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Maria Antonia do Nascimento Vieira	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Rosa Maria Rabelo Meireles - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Terezinha de Albuquerque Farias	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Maria Oneide de Souza - 1977 - 17.01 a 15.02.977;
Terezinha Barral dos Santos	1977 - 17.01 a 15.02.977;	Doracy Assunção da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Luis da Silva Brasil	1977 - 17.01 a 15.02.977;	Maria de Nazaré Pereira da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Maria de Nazaré Ferreira Nery	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Nélio Rabelo Meireles - 1977 - 17.01 a 15.02.977;
Maria Leontina Machado	1977 - 17.01 a 15.02.977;	Doralice Corrêa Nery - 1977 - 17.01 a 15.02.977;
Raimunda Lima de Castro	1977 - 17.01 a 15.02.977;	Maria da Conceição Silva Costa - 1977 - 17.01 a 15.02.977;
Benedita Rodrigues da Cruz	1977 - 01.07 a 30.07.977;	Maria de

Lourdes Oliveira - 1977 - 17.01. a 15.02.977, José Tourinho da Gama - 1977 - 17.01 a 15.02.977, José Maria de Souza Alves - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Raimundo Cipriano Pequeno - 1977 - 17.01 a 15.02.977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4768/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12404/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Joaquina Smith Farias Moreira, lotado na Fundação do Bem-Estar Social do Pará, nesta Capital, no período de 11.07 a 08.08.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4769/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013356/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Monsenhor Azevedo, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Elisa Maria Santos Pinheiro	- 1976 - 01.07 a 30.07.977;	Estrela do Carmo Trindade - 1976 - 01.07 a 30.07.977,
Alda Gomes de Moraes Neves	- 1976 - 01.07 a 30.07.977,	Altair Álvares Rodrigues - 1976 - 01.07 a 30.07.977;
Raimunda Aparecida Lima de Souza	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Elizabeth Navarro Ferreira - 1976 - 01.07 a 30.07.977,
Aulídia Raiol Fra-de	- 1976 - 01.07 a 30.07.977;	Izabel Mendes Araújo - 1976 - 01.07 a 30.07.977;
Hermínia Rosa Braga	- 1977 - 01.07 a 30.07.977,	Maria de Nazaré Perdigão da Silva - 1976 - 01.07 a 30.07.977,
Cacilda de Souza Azevedo	- 1976 - 01.07 a 30.07.977;	Ozias Rodrigues - 1976 - 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4770/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012864/77,

R E S O L V E

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Professora Graziela

Moura Ribeiro, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Josefina de Castro dos Santos	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Marluci de Farias Shimp - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Raimunda Lopes Rodrigues Mendes	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Berenice de Figueiredo Bancelar - 1977 - 01.07 a 30.07.977,
Maria Adélia P. Schucterchitz	- 1977 - 01.07 a 30.07.977,	Maria Dagmar Mathias Cabral - 1977 - 01.07 a 30.07.977,
Maria de Lourdes Corrêa Viana	- 1977 - 01.07 a 30.07.977,	Odaléa Valino Nascimento - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Anália Felix de Santana	- 1977 - 01.07 a 30.07.977,	Angélica de Oliveira Viana - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Adalgisa Miranda	- 1977 - 01.07 a 30.07.977,	Catarina Barbosa Feio Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Isidora de Sena Rodrigues	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Ivana da Conceição Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977,
Ilzami-ra Gaia Cardoso	- 1977 - 01.07 a 30.07.977,	Maria Benigna Varela - 1977 - 01.07 a 30.07.977,
Maria do Carmo Silva	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Maria de Nazaré Mesquita Gama - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Marita Brabo de Souza	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Oscarina Campos Cunha - 1977 - 01.07 a 30.07.977,
Cecília Alves dos Santos	- 1977 - 01.07 a 30.07.977,	Creuza dos Santos Barata - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Ercila de Oliveira de Almeida	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Jefferson José de Melo Cordeiro - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Leonor Lisboa Ferreira de Araújo	- 1977 - 01.07 a 30.07.977;	Maria de Nazaré Cardoso Trindade - 1977 - 01.07 a 30.07.977,
Odaiza Pamplona de Pamplona	- 1977 - 01.07 a 30.07.977,	Raimunda de Macedo Guimarães - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Valdomiro Batista Dias	- 1977 - 01.07 a 30.07.977.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4771/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013399/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau José Bonifácio, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Justina Pinto Gama	- 1977 - 01.07 a 30.07.977,	Norma de Souza Norhy - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
Iraci Lira do Nascimento	- 1977 - 01.07 a 30.07.977,	Onir dos Santos Ribeiro - 1977 - 01.07 a 30.07.977,
Terezi-nha de Jesus Souza da Silva	- 1977 - 01.07 a 30.07.977,	Alair Araújo de Carvalho - 1977 - 01.07 a 30.07.977,
Antonia da Cruz Sarmiento	- 1977 - 01.07 a 30.07.977,	Maria Luiza de Nazaré - 1977 - 01.07 a 30.07.977,
Maria Helena da Silva	- 1977 - 01.07 a 30.07.977,	Osvaldo do Rosário Cabral - 1977 - 01.07 a 30.07.977,
Maria Célia de Campos Igreja	- 1977 - 01.07 a 30.07.977.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4772/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Administração Financeira, desta Secretaria de Estado, conforme escala a seguir:

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
Ines Trindade da Silva	14.07 a 11.08.77	1976;
Léa Ferreira de Souza	01.07 a 30.07.77	1977; Lau-
rimar de Carvalho Leal	04.07 a 02.08.77	1977; Leo-
nor Gonçalves Pereira de Souza	04.07 a 02.08.77	1977; Marlene Oliveira Pereira
	04.07 a 02.08.77	1976 - Maria da Conceição Gonçalves Ferreira
	04.07 a 02.08.77	1976; Oscar Albino Silva de Souza
	01.07 a 30.07.77	1977; Paulo Sérgio Costa Dorneles
	04.07 a 02.08.77	1977; Tânia Maria Tavares Flexa
	04.07 a 02.08.77	1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4773/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado, conforme escala a seguir:

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
Raimunda Fernandes Albuquerque	01.07 a 30.07.77	1976 - Américo Lima Gama
	01.07 a 30.07.77	1976 - Olga Pinheiro da Silva Almeida
	01.07 a 30.07.77	1976 - Djanira Albuquerque Travassos
	01.07 a 30.07.77	1976 - Diana Serra Freira Góes
	01.07 a 30.07.77	1976 - Albertina Ferreira e Silva
	01.07 a 30.07.77	1976 - Selma Alice Maranhão dos Santos
	01.07 a 30.07.77	1976 - Marinete Fabiana Nascimento Araújo
	01.07 a 30.07.77	1976 - Célia Maria Souza e Silva
	01.07 a 30.07.77	1976 - Cleide Conceição de Souza Silva
	01.07 a 30.07.77	1976 - Epaminondas Cardoso de Souza
	01.07 a 30.07.77	1976 - Alzira Moreira Trindade
	01.07 a 30.07.77	1976 - Maria de Nazaré Oliveira Maciel
	01.07 a 30.07.77	1976 - Domingos Cardoso Barbosa
	01.07 a 30.07.77	1976 - Ademir Pires de Araújo
	01.07 a 30.07.77	1976 - Artur Bezerra Castro
	01.07 a 30.07.77	1976 - Francisco Evangelista Sarmanho
	01.06 a 30.06.77	1976 e Maria de Fátima Silva e Souza
	01.08 a 30.08.77	1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4778/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Administra-

ção Financeira, desta Secretaria de Estado, conforme escala a seguir:

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
Ariosto de Oliveira da Sila	04.07 a 02.07.77	1976 - Abdias Cravo
	04.07 a 02.07.77	1976 - Brites Magno Monteiro
	04.07 a 02.07.77	1976 e Clélia de Souza Leal
	04.07 a 02.07.77	1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4779/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Assessoria Jurídica, desta Secretaria de Estado, conforme escala a seguir:

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
Oneide da Silveira Gomes	11.07 a 09.08.77	1975 - e Conceição Alves de Oliveira
	01.07 a 30.07.77	1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4783/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 088/77-DECOR,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Coordenação Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, conforme escala a seguir:

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
Aldalice Moura da Cruz Otterloo	01.07 a 30.07.77	1977 - Aurilena Machado da Silva
	01.07 a 30.07.77	1977 - Cândida Maria Pereira da Silva
	01.07 a 30.07.77	1977 - Ercília Pantoja Borges
	01.07 a 30.07.77	1977 - Eunice Teles Calandrini
	01.07 a 30.07.77	1977 - Elizabeth Jennings Pereira e Silva
	01.07 a 30.07.77	1977 - Esmeralda Rodrigues de Oliveira
	01.07 a 30.07.77	1977 - Maria Gabriela Ramos de Oliveira
	01.07 a 30.07.77	1977 - Maria Léa Gomes Figueira de Melo
	01.07 a 30.07.77	1977 - Maria de Nazaré Sá de Oliveira
	01.07 a 30.07.77	1977 - Maria de Nazaré Corrêa Rodrigues
	01.07 a 30.07.77	1977 - Maria Raimunda Campos Gomes
	01.07 a 30.07.77	1977 - Nair Bezerra da Trindade
	01.07 a 30.07.77	1977 - Raimunda de Souza Rodrigues
	01.07 a 30.07.77	1977 - Rosa Maria de Oliveira Castro
	01.07 a 30.07.77	1977 - Sônia Gonçalves Ferreira
	01.07 a 30.07.77	1977 - Vera Lúcia Azevedo Duarte
	01.07 a 30.07.77	1977 - Vera Maria de Freitas Almeida
	01.07 a 30.07.77	1977 - Walquiria Raiol da Cunha
	01.07 a 30.07.77	1977 - Marly Limeres Dias dos Santos
	15.07 a 13.08.77	1977 - Odinéa Linhares
	15.07 a 13.08.77	1977 - Maria de Nazaré Tavares Baldez Filha
	01.07 a 30.07.77	1977 - Raimunda Nonata Baia
	01.07 a 30.07.77	1977 - Maria das Graças Aguiar
	01.07 a 30.07.77	1977 - Lúcia Tadaiesky Nogueira
	01.07 a 30.07.77	1977 - Maria de Lourdes Fernandes da Silva

- 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Luiza Vicente Rodrigues -
 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Maria de Jesus Bacelar
 Almeida - 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Maria de Lourdes
 Ribeiro Rodrigues - 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Maria
 Félix Pereira Guedes - 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Maria
 da Glória Rodrigues Paixão - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Elomar de Barros Alencar - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Maria de Farias Caldas - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Eunicira Maria Pereira do Rosário - 01.07 a 30.07.77 -
 1977 - Ana de Oliveira Luz - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Maria de Lourdes Ribeiro - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Altamira Conôr de Oliveira - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Joana Jurema de Oliveira - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Francisca de Assis dos Santos Gonçalves - 01.07 a
 30.07.77 - 1977 - Geiza da Natividade - 01.07 a
 30.07.77 - 1977 - Maria Carmina Sampaio Torres -
 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Dilma Ferreira de Matos -
 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Aurora do Nascimento Leão -
 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Analcina Monteiro da Silva -
 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Marlene Maria da Silva
 Albuquerque - 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Maria Helena
 Lobo da Costa - 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Irene Leal
 Moraes - 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Fátima das Graças
 Damasceno Peres - 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Jeanete
 Gonçalves Ferraz - 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Maria
 Dirce Mendes Figueiredo - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Waldemira da Silva Sarmanho - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Dinete Regina Moraes da Silva - 01.07 a 30.07.77 -
 1977 - Arlete do Carmo Fernandes Damous - 01.07 a
 30.07.77 - 1977 - Aida Maria de Souza Ribeiro - 01.07 a
 30.07.77 - 1977 - Norma Heloísa Nascimento de
 Oliveira - 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Dilamar Jesus
 Figueiredo da Luz - 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Ivete
 Campos Bezerra - 01.07 a 30.07.77 - 1977 - Ana das
 Graças Graim Mendonça - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Raimunda da Costa Dias - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Maria da Glória O. Santos - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Raimunda Saraiva Nazaré - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Wanda da Silva Oliveira - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Deuzarina Melo dos Santos - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Wilma Hatherlu Galvão - 01.07 a 30.07.77 - 1977 -
 Yara Tocantina de Queiróz Maia - 01.07 a 30.07.77
 - 1977 e Noêmia Vital Ribeiro - 01.07 a 30.07.77 -
 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4784/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014164/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Rosemiro Félix Saldanha Vasconcelos, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, no período de 01.07 a 30.07.1977, referentes ao exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4785/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013266/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Rodrigues Pinajé, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Francisca Silva da Silva	- 1977	- 03.01 a 02.02.1977
Elizete Silva dos Anjos	- 1977	- 03.01 a 02.02.1977
Conceição de Maria Nunes de Vasconcelos	- 1977	- 01.02 a 02.03.1977
Ademilda Maria da Silva Nunes	- 1977	- 01.03 a 30.03.1977
Arlindo Barbosa de Carvalho	- 1977	- 02.05 a 31.05.1977
Helena Oliveira de Moraes	- 1977	- 01.06 a 30.06.1977
Lindalva Vasconcelos	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Ruth Almeida dos Santos	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Francisca da Costa Araújo	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Milzês Rodrigues de Andrade	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Maria José Vieira Cunha	- 1977	- 01.07 a 30.07.77
Iraci de Souza Nascimento	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Maria Cruz Oliveira	- 1977	- 01.07 a 30.07.77
Maria do Rosário Gomes Rodrigues	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Raimunda Santana da Natividade	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
e Maria Oscarina Danin de Souza	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4786/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 48/77, de 28.06.1977,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Maria Arlete Carneiro Monteiro da Cunha	- 1975	- 04.07 a 02.08.1977
e Adenor Campos Coelho	- 1976	- 04.07 a 02.08. 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4818/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Rosa Maria Paraense Feio, lotado na Subsecretaria, desta Secretaria de Estado, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4819/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012686/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Ruth Passarinho, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
------	-----------	---------

Laura da Silva Mendes	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Amazonia Botelho de Andrade - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Celina Veloso Pampolha	- 1977 - 15.01 a 14.02.1977;	Maria Santana Rodrigues Miranda - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Maria Ligia da Costa	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Amália Expedita Bahia Pantoja - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Maria da Conceição Reis do Nascimento	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Nair Reis do Nascimento - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Luiza Corrêa de Moraes	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Josefa Lassance Maya - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Odinilda Castelo Branco	Furtado - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Manoel Conceição Paraense - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Maria de Lourdes Matos	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Tereza Gomes da Rocha - 1977 - 03.01 a 01.02.1977;
Raimunda de Souza Gentil	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Ruth de Castro Cardoso - 1977 - 03.01 a 01.02.1977;
Maria Iraci Lemos da Silva	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Renata Pinheiro da Costa - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Ivone Damasceno Almeida	- 1977 - 03.01 a 01.02.1977;	Crisógono Oliveira - 1977 - 03.01 a 01.02.1977;
Luiz Mendes de Souza	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4820/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013136/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau D. Helena Guilhon, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
------	-----------	---------

Maria José Antunes de Souza	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Eliana Terezinha Dias Neri - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Maria Nina Rosa de Jesus Dias	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Dosmarina Soares Miranda - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Terezinha Ecila Magalhães	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Anita Gomes da Paixão - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Célia Paula dos Santos	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Maria de Lourdes Cardoso Sozinho - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Odaísa Silva Santos	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Ana Marinho Pereira - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Ana Maria Monteiro Guerreiro	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Célia Saraiva Tapajós - 1977 - 01.07 a 30.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4867/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012647/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados

na Escola Estadual de 1º Grau Benjamin Constant, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
------	-----------	---------

Odete Marvão Santos	- 1975 - 01.07 a 30.07.1977;	Natalina Santos - 1975 - 01.07 a 30.07.1977;
Raimunda de Nazaré Martins de Mendonça	- 1975 - 01.07 a 30.07.1977;	Grazilda Braga Wanserley Lassance Cunha - 1976 - 01.07 a 30.07.1977;
Elisa Lopes Bendelaque	- 1976 - 01.07 a 30.07.1977;	Terezinha Rabelo Pinheiro - 1976 - 01.07 a 30.07.1977;
Terezinha de Jesus Lopes Tocantins Alvares	- 1976 - 01.07 a 30.07.1977;	Zenaide Farias - 1976 - 01.07 a 30.07.1977;
Maria de Nazaré Pires de Carvalho	- 1976 - 01.07 a 30.07.1977;	Arline dos Passos Vidal - 1976 - 01.07 a 30.07.1977;
Osvaldo da Silva Santos	- 1976 - 01.07 a 30.07.1977;	Maria Rosa da Costa Sampaio - 1976 - 01.07 a 30.07.1977;
Antonia Pires de Souza	- 1976 - 01.07 a 30.07.1977;	Deuzarina Souza de Oliveira - 1976 - 01.07 a 30.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4868/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no processo nº 010795/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Almirante Guillobel, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
------	-----------	---------

Arlinda Queiroz Lima	- 1977 - 01.07 a 30.07.77	Ieda Fátima Honci da Costa Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Maria de Lourdes Lins Pereira	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Maria das Graças Wanderley de Queiroz - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Fátima de Nazaré Ribeiro Souza	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Nazaré Miraci Matias de Paiva - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Maria de Lourdes Albuquerque Nascimento	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Jacy Modesto do Espirito Santo - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Maria das Graças Araújo Moura	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Graça Maria Nunes - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Selma da Silva Costa	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Raimundo Marçal de Carvalho - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Célia Fátima Pinto Santana	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Maria das Graças Carneiro dos Santos - 1977 - 10.07 a 30.07.1977;
Maria do Carmo Barbosa	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Terezinha de Jesus Teixeira Sotão - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Aldenora Figueiredo Cascaes	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	José Guilherme Batista Guerra - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Odimar Fares Gadelha	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Raimunda Nazaré Lima Maia - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Neusa Campbell Pontes	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Paulo Jorge Correa Dias - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Luiz Queiroz de Jesus	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Maria Cardoso Lima - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Terezinha de Jesus dos Santos Gamar	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Maria Lúcia Ribeiro Ferreira - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Edna Maria Ramos dos Anjos	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Maria Rosa Dutra da Costa - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Vanina Perdigão Moraes	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Maria de Nazaré Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
Valdir Costa da Silva	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	Braz Cavalcante Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;

30.07.1977; Carmen dos Santos Fernandes - 1977 - 01.07 a 30.07.1977; Vânia Lúcia Carvalho da Silveira - 1977 - 01.07 a 30.07.1977; Rosa do Vale Monteiro - 1977 - 01.07 a 30.07.1977; Levindo Antonio do Vale - 1977 - 01.07 a 30.07.1977; Joluzia Amanajás Macêdo - 1977 - 01.07 a 30.07.1977; Maria Amanajás Rodrigues - 1977 - 01.07 a 30.07.1977; Maria Bahia - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIAO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 669/77 - GAB-SEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15 do art. 66 do Decreto 9484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 5739/77, de 13.10.77,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER a cada servidor abaixo relacionado, duas (2) diárias no valor de Cr\$ 194,00 (cento e noventa e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito cruzeiros), a fim de que os mesmos participem do II Encontro de Chefes das Agências e Postos da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal.

Urbano Bentes da Cunha

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em (Conceição do Araguaia)

Miercio Cardoso de Alcântara

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em (Santana do Araguaia)

Geraldo Rodrigues da Silva

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em (São João do Araguaia)

Everaldo de Souza Otoni

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em (Tucuruí)

José Carvalho Rodrigues

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em (Jarbas Passarinho)

Niuzia Martins Ferreira

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em (Redenção)

Conceder aos 2 (dois) primeiros servidores acima referido, passagem aérea nos trechos Conceição do Araguaia/Marabá/Conceição do Araguaia e Barreira do Campo/Marabá/Barreira do Campo, respectivamente.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. - Reg. nº 5556. Dia: 27.10.77)

PORTARIA Nº 670 GAB-SEC. DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15 do art. 66, do Decreto nº 9.484 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 5801/77 de 17.10.77,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER ao servidor Ivan Cauby Bentes Monteiro, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 4ª Região Fiscal, 2 (duas) diárias no valor de Cr\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 970,00 (novecentos e setenta cruzeiros) nos termos do Decreto nº 10.182, de 08.08.77, em virtude de seu deslocamento a este Órgão Central, para entregar ao Setor competente os Talões de Nota Fiscal do Produtor (modelo em desuso) daquela Região Fiscal.

CONCEDER ao referido servidor passagem aérea no trecho Santarém/Belém/Santarém.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. - Reg. nº 5556. Dia: 27.10.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

— E D I T A L —

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei 4215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Clodomiro José da Silva, Octávio José Pessoa Ferreira, Ivete Saldanha Gondim, Adilson Renato Bentes Mercez, Ambrósio Henrique de Araújo, Cristovam Soares do Nascimento, Maria Naza-

ré de Paiva Anaissi, Haelmo José Hass Gonçalves, Carlos Alberto Machado Rufino, Ana Maria da Neves Bezerra, Rômulo Fontenelle Morbach, Luiz Roberto dos Reis e Armando Barata Teixeira; em caráter SUPLEMENTAR, a advogada Elena Lúcia Almeida. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de direito: João de Jesus Maia Cunha, Edmundo Lauria Sobrinho, Adamor Tenório Pereira, João Alberto da Silva Bittencourt, Milton Barbosa Cordeiro, Raimundo Bandeira Mendes, Augusto Barreira Pereira Júnior e Jorge Houat.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 21 de outubro de 1977.

a) ANTONIO ZACARIAS LINDOSO

1º Secretário

(T. nº 01432 - Reg. nº 5515 - Dias: 25, 26, 27/10/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

COMISSÃO DE INQUÉRITO

PROCESSO — PORTARIA Nº 598/77- GAB — SEC DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

A Secretária da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 598/77-GAB—SEC do Exmº Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente da Comissão e de conformidade com o disposto no Art. 109 § 3º, da Lei nº 749 de 24.12.1953 (E.F.P.C.E.M.), cita, pelo presente Edital, que será publicado no *Diário Oficial do Estado*, o Sr. Antônio Arcanjo da Costa, brasileiro, paraense, casado, ocupante do cargo de Guarda Fiscal, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, para no prazo de oito (08) dias, a partir da publicação do presente, comparecer perante esta Comissão instalada no prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Fazenda, na rua Gaspar Viana nº 125, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no presente processo administrativo a que responde sob pena de revelia.

Belém, 18 de outubro de 1977.

Nely Rabello Mendes

Secretária da Comissão

(Ext. Reg. nº 5388 - Dias 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28.10.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/77

Estabelece normas para o aprimoramento do sistema de controle de recolhimento da arrecadação dos tributos estaduais.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições contidas no art. 66, item 04 do Decreto nº 9484 de 02 de fevereiro de 1976,

RESOLVE baixar a seguinte Ordem de Serviço:

1.

O recolhimento da arrecadação estadual às contas regionais de recolhimento que o Tesouro Estadual mantém nas agências do BEP nas sedes das Regiões Fiscais, será efetuado, a partir de 1º de novembro do corrente ano, exclusivamente através do Boletim de Recolhimento da Arrecadação Estadual (BRAE), vedada, a partir dessa data, a utilização da GUIA DE DEPÓSITO EM CHEQUE ou qualquer outro documento presentemente empregado para aquele fim.

2.

A comprovação do recolhimento a que se refere o item anterior será representada unicamente pela autenticação mecânica aposta no campo próprio do BRAE, pela agência do BEP onde a arrecadação for recolhida.

3.

No caso de recolhimento em dinheiro bem como no efetuado pela rede bancária da sede da Região Fiscal, será observado o procedimento atualmente em uso.

4.

Na hipótese de recolhimento em cheque oriundo de agência arrecadadora situada no interior da Região Fiscal, será observado o seguinte procedimento:

4.1.

Os cheques serão relacionados no BRAE, mediante o preenchimento dos campos próprios do quadro impresso, a carimbo, no verso do referido documento.

4.2.

O BRAE e o cheque deverão corresponder a arrecadação de uma semana.

4.3.

Concluída a conferência dos documentos de arrecadação pela Divisão ou Serviço Regional de Arrecadação o titular da Agência ou Posto da Fazenda Estadual ou funcionário pelo mesmo credenciado, fará o recolhimento dos cheques a Agência do BEP após colher pessoalmente o endosso do Delegado Regional nos citados títulos de crédito.

4.4.

O BRAE deverá ser emitido em quatro (4) vias, que terão a seguinte destinação:

1ª via - Agência do BEP onde se efetuar o recolhimento.

2ª via - Contadoria Setorial junto a Secretaria da Fazenda.

3ª via - Divisão ou Serviço Regional de Arrecadação.

4ª via - Agência ou Posto da Fazenda Estadual que efetuar o recolhimento.

4.5.

No caso de arrecadação efetuada por agência bancária esta emitirá, mais uma via onde colherá o recibo do Chefe da Agência ou Posto da Fazenda Estadual a quem fizer a entrega do BRAE e respectivo cheque.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 20 de outubro de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 5556 - Dia: 27/10/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PORTARIA Nº 1 - ASASEC/SEFA

25.10.77

O Assessor de Assuntos Econômicos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68 do Decreto nº 9484, de 2 de fevereiro de 1976,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora ELISABETH NUNES DOS SANTOS, Técnica Fazendária, Nível 25, lotada na Assessoria de Assuntos Econômicos, marcadas para o mês de novembro, relativas ao exercício de 1977, para serem gozadas no período de 2 a 31 de janeiro de 1978.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 25 de outubro de 1977.

ANTONIO KLINGER DE SOUSA

Assessor de Assuntos Econômicos

Matrícula Nº 236.201

(Ext. Reg. Nº 5556 - Dia: 27/10/77)

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, notifica pelo presente EDITAL, a servidora RAIMUNDA DE JESUS BATISTA DA COSTA, para no prazo de três (3) dias, a partir da data da publicação deste, reassumir suas funções, neste Departamento, visto a referida servidora vir faltando ao serviço há mais de trinta (trinta) dias.

Belém, 25 de outubro de 1977.

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 5.543. Dia: 27-10-77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Segurança Pública

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sito a Rua 28 de Setembro, 339, nesta Capital, designada pela Portaria nº 80, de 20.10.77, do Departamento de Administração, torna público, para conhecimento das firmas interessadas, previamente registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra com a Comissão, à disposição das mesmas o seguinte Edital:

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/77 - SEGUP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
10.11.77.

HORA: Às 10:00 horas.

LOCAL: Auditório da SEGUP.

Belém, 24 de outubro de 1977.

Raimundo Silva
Presidente da Comissão

VISTO:

Prof. Alberto Bordallo da Silva
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. - Reg. nº 5557. Dia: 27.10.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R. — PA)

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 1326, DE 19 DE JULHO DE
1977

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial, no valor de Cr\$-300.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 1328, DE 26 DE JULHO DE 1977

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas

de Rodagem crédito especial, no valor de Cr\$-.....
2.809.042,42.

RESOLUÇÃO Nº 1330, DE 26 DE JULHO DE 1977

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial, no valor de Cr\$-
1.000.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 1331, DE 26 DE JULHO DE 1977

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial no valor de Cr\$-
2.290.771,94.

RESOLUÇÃO Nº 1332, DE 02 DE AGOSTO DE
1977

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial, no valor de Cr\$-
21.880.500,00.

RESOLUÇÃO Nº 1333, DE 02 DE AGOSTO DE
1977

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial, no valor de Cr\$...
12.972.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 1334, DE 02 DE AGOSTO DE
1977

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito suplementar, no valor de Cr\$-
9.000.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 1335, DE 02 DE AGOSTO DE
1977

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito suplementar, no valor de Cr\$-
4.000.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 1340, DE 16 DE AGOSTO DE
1977

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar com a firma TRANSCON S.A. — CONSULTORIA TÉCNICA um Termo Aditivo ao Contrato de Consultoria nº PJ-34/76, de 23.06.76.

RESOLUÇÃO Nº 1341, DE 16 DE AGOSTO DE
1977

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar com a empresa METRO ENGENHARIA LTDA, dois Termos Aditivos aos Contratos de Adjudicação de Serviços nºs. PG-70/76 e PG-71/76, de 20.09.76.

RESOLUÇÃO Nº 1343, DE 13 DE SETEMBRO DE
1977

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito suplementar, no valor de Cr\$-
54.000.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 1344, DE 13 DE SETEMBRO DE
1977

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial no valor de Cr\$- 613.517,33.

RESOLUÇÃO Nº 1346, DE 27 DE SETEMBRO DE
1977

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial, no valor de Cr\$- 349.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 1347, DE 27 DE SETEMBRO DE
1977

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito suplementar, no valor de Cr\$-.....
32.750.859,97.

RESOLUÇÃO Nº 1348, DE 27 DE SETEMBRO DE
1977

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial no valor de Cr\$-300.000,00.

(Ext. Reg. nº 5553 - Dia 27.10.77)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.-PA)

EXTRATO DO CONTRATO 86/77 - PG
Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - PARTES:

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sérgio dos Santos e a Firma BELAGRI - Belém Agricultura Ltda., representada pelo Sr. Izídio Wanzeler de Oliveira.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA e decorre da Carta-Convite nº 08/77.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a executar referem-se ao desmatamento manual (roçagem) lateral na rodovia PA-256, Trecho Quatro Bocas/Rio Capim, numa extensão de 50.0 Km. com 5,0m para cada lado.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) e correrá à conta da verba: 4.1.1.8.01.01.05. do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 20 de setembro de 1977.

a) Illegível

p/Dr. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

Izídio Wanzeler de Oliveira

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor-Geral do DERPA.

(T. nº 01438. Reg. nº 5.542. Dia: 27-10-77)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA E RESOLUÇÕES

Por resolução nº 183, de 19.10.77, foi arbitrada pensão no valor de Cr\$ 329,60 e Cr\$-480,00 e a partir de 1º.06.77 para Cr\$-750,00, que será rateada entre LUCILA RODRIGUES REGO e PAULO ROBERTO RODRIGUES REGO, e concedido pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00 que será rateado entre LUCILA RODRIGUES REGO, MARIA LÚCIA e RAIMUNDO NONATO, PAULO ROBERTO RODRIGUES REGO, a partir de 05.05.77.

Por Resolução nº 184, de 19.10.77, foi arbitrada pensão mensal no valor de Cr\$-425,00, Cr\$-638,00 em favor de JOSINEA DA SILVA MONTEIRO, a partir de 14.11.77.

Por Resolução nº 185, de 19.10.77, foi concedido pagamento de Cr\$-4.000,00 em favor de ANTÔNIO DOMINGOS SILVA DE LIMA, como cota parte do pecúlio deixado pelo falecimento de sua genitora.

Por Resolução nº 186, de 19.10.77, foi arbitrada pensão de Cr\$-638,00 que será rateada entre MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE LIMA, ANTÔNIO CARLOS, MARIA MADALENA, NEUZA MARIA, RAIMUNDA SEBASTIANA, MARIA DO SOCORRO, PAULO e JOSÉ CESÁRIO ARAÚJO DE LIMA, assim como o pecúlio no valor de Cr\$-18.000,00 para ser rateado entre os já acima citados, a partir de 06.07.77.

Por Resolução, nº 187, de 19.10.77, foi arbitrada pensão de Cr\$-865,00 e majorada para Cr\$-1.958,00, assim como pecúlio no valor de Cr\$-12.000,00 que serão rateados entre GERCIOLILIA ALVES PESSOA, RITA HELENA e SÍLVIA HELENA ALVES PESSOA.

Por Resolução nº 188, de 19.10.77, foi arbitrada pensão no valor de Cr\$- 437,02 e majorada para Cr\$-750,00, em favor de MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO PANTOJA e ANTÔNIO AUGUSTO NASCIMENTO PANTOJA, e pecúlio no valor de Cr\$- 18.000,00 rateado entre MARIA EMÍLIA, ANTÔNIO AUGUSTO, JOSÉ FABIANO e PEDRINA MARIA DE FREITAS PANTOJA sendo o sobrenome dos primeiros DONASCIMENTO PANTOJA, a partir de 01.07.77.

Belém, 25 de outubro de 1977.

MARILENE PANTOJA BOGÉA

Diretor da Divisão de Serviços Gerais

(Ext. Reg. nº 5557 - Dia 27.10.77)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

CONTRATO DE LOCAÇÃO do imóvel situado à avenida Almirante Barroso, nº 1765, nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, firmado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA e a senhora ORLANDINA LOURENÇO TEIXEIRA, na forma abaixo:

Aos doze dias de outubro de 1977, o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, autarquia vinculada ao Governo do Estado do Pará, criado pela Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo seu presidente - dr. IRIS PEDRO DE OLIVEIRA, na forma do art. 5º, da Lei nº 4.584/75 e a senhora ORLANDINA LOURENÇO TEIXEIRA, brasileira, desquitada, do lar, CPF/MF: ... 000.591.022, residente e domiciliada em Brasília - DF, proprietária do imóvel situado à avenida Almirante Barroso, nº 1765, em Belém do Pará, neste ato representada por seu procurador, dr. Arnaldo Augusto Martins Meira, brasileiro, casado, advogado, com escritório à travessa Campos Salles, nº 63 - 3º andar - conjunto nº 303, a seguir e sempre simplesmente denominado - LOCADORA -, resolveram firmar o presente documento de contrato de locação do dito imóvel, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da presente locação é o imóvel situado à avenida Almirante Barroso, número 1765, perímetro compreendido entre as travessas Barão do Triunfo e Angustura e fundos projetados para a avenida 25 de Setembro, nesta cidade, medindo 22 (vinte e dois) metros de frente por 132 (cento e trinta e dois) metros de fundos, de propriedade da LOCADORA que o entregará ao LOCATÁRIO em perfeito estado de conservação e asseio, para nele ser instalada a

sede das Comissões Discriminatórias do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contrato de locação anteriormente firmado entre as partes, referente ao período de 1º de julho de 1976 a 31 de dezembro de 1976, com prorrogação de 1º de janeiro de 1977 até 30 de junho de 1977, da casa acima identificada fica rescindido de pleno direito pelo que a LOCADORA e LOCATÁRIO se dão, reciprocamente, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente locação é de HUM (1) ANO, a contar da data de 01 de julho de 1977 e findando em 30 de junho de 1978, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, salvo se qualquer das partes manifestar inequivocamente por escrito até 30 (trinta) dias antes do término do prazo contratual a intenção de não prorrogar dito prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O aluguel é de Cr\$... 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) mensais e deverá ser pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, correndo as despesas provenientes deste contrato, à conta da seguinte programação:

2803 - Departamento Administrativo/Financeiro

2803-04 - Agricultura

2803-04-07 - Administração

2803-04-07-021 - Administração Geral

2803-04-07-021-2.004 - Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo do Órgão.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - Além do aluguel estipulado na cláusula anterior, pagará o locatário à locadora, a título de reembolso e à vista dos respectivos comprovantes, nas épocas próprias e sem multa, os impostos e taxas por lei permissíveis, que presentemente oneram o imóvel, não podendo a locadora exigir o pagamento de quaisquer outros encargos que eventualmente venham a incidir sobre o imóvel objeto da locação.

CLÁUSULA QUINTA - Somente será admitido o reajustamento do aluguel após decorridos 12 (doze) meses de vigência deste instrumento, ou seja, após o dia 1º de julho de cada ano, na conformidade dos valores de referência determinados segundo o Sistema Especial de Atualização Monetária criado pelo Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA SEXTA - O LOCATÁRIO recebe o imóvel que lhe é locado em perfeitas condições de conservação e limpeza e sem qualquer defeito, obrigando-se a assim conservá-lo, fazendo à sua custa, durante a vigência da locação, a respectiva conservação, isto é, as reparações de estragos que não provenham naturalmente do uso ou do tempo, de modo a restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações naturais do uso regular.

CLÁUSULA SÉTIMA - Se, durante a locação, for alienado o imóvel, a qualquer título, judicial ou extrajudicialmente, ficará o adquirente obrigado a respeitar este contrato, em todas as suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - O LOCATÁRIO se obriga a dar à LOCADORA ciência imediata de quaisquer multas ou notificações que digam respeito ao imóvel locado, quando não for o LOCATÁRIO por elas responsável.

CLÁUSULA NONA - Quaisquer benfeitorias introduzidas no imóvel pelo LOCATÁRIO poderão por ele ser retiradas a qualquer momento, salvo aquelas que por sua natureza estrutural se incorporem ao imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA - As modificações ou obras que tenham por fim adaptar o imóvel às necessidades do LOCATÁRIO, poderão ser executadas desde que não ponham em risco a solidez e segurança do prédio. Finda a locação o imóvel retornará à sua feição original, por conta do LOCATÁRIO, se a LOCADORA assim o exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Se o imóvel tornar-se inútil por fato fortuito não imputável ao LOCATÁRIO, considerar-se-á o contrato rescindido de pleno direito, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - É facultada à LOCADORA, sempre que julgar necessário, vistoriar o imóvel locado, por si ou por pessoa devidamente autorizada, para verificar a fiel observância das condições do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - A LOCATÁRIA pagará ao sr. Arnaldo Augusto Martins Meira, a título de honorários, a importância única de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), no ato da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Os contratantes elegem o foro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para quaisquer questões que deste contrato se originem, não resolvidas suasoramente.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente depois de lido e achado conforme, em (6) seis vias para um só efeito, perante as testemunhas abaixo.

Belém, 12 de outubro de 1977.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto de Terras do Pará

Locatário

p.p. ORLANDINA LOURENÇO TEIXEIRA

Locadora

p.p. Arnaldo Augusto Martins Meira

TESTEMUNHAS:

Ana Zenilda de Almeida Rêgo

a) Ilegível

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 3 (três) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 21 de outubro de 1977.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra (a) ilegível.

Belém, 21 de outubro de 1977.

Em sinal M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 5.536. Dia: 27-10-77)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Termo Aditivo de Contrato de Locação de Equipamento nº C0098, para instalação de uma máquina XEROX modelo 3600, que entre si fazem de um lado o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA e de outro XEROX DO BRASIL S/A.

Aos 03 dias do mês de janeiro de 1977, presente de um lado o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, representado pelo seu Presidente Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM e, de outro XEROX DO BRASIL S/A., representado pelo Sr. ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DE QUEIROZ, resolvem celebrar este aditivo na forma expressa nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - A classificação da despesa a que se refere a cláusula segunda do contrato, obedecerá a seguinte programação:

- 2803 - Departamento Administrativo-Financeiro
- 2803.04 - Agricultura
- 2803.04.07 - Administração
- 2803.04.07.021 - Administração Geral
- 2803.04.07.021.2.005 - Serviços de Apoio Administrativo.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA II - O PRESENTE termo aditivo terá sua vigência a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA III - Ficam retificadas todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato original, e por estarem de acordo, para firmeza e validade das condições pactuadas, lavrou-se o presente termo aditivo, que depois de lido, aceito e achado conforme foi assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 03 de janeiro de 1977.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
LOCATÁRIO

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
XEROX DO BRASIL S/A.

LOCADOR

LUIZ ERNESTO MARIZ TAVARES

p/ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DE QUEIROZ
TESTEMUNHAS:

Ana Zenilda de Almeida Rêgo
(a) Ilegível

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, as assinaturas de Ana Zenilda Almeida Rêgo e Luiz Ernesto Mariz Tavares.

Em sinal J.N.C. da verdade.

Belém, 21 de outubro de 1977.

Joaquim Neves das Chagas
Tabelião Substituto

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas duas (2).
Belém, 21 de outubro de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos
Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 5.535. Dia: 27-10-77)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN —

CONVÊNIO FNDU/Estado nº 08/77

Termo de Convênio que celebram a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Altamira nos termos e condições seguintes:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Órgão do Governo do Estado do Pará, doravante denominada SEPLAN, neste ato

representada por seu titular, o Sr. Secretário de Estado Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, e a Prefeitura Municipal de Altamira aqui representada por seu titular o Prefeito Municipal Dr. EDMILSON MOREIRA VERAS doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU) - cota do Estado do Pará, referente ao exercício de 1977, de acordo com a programação global aprovada pela Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana - CNPU, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará para fazer face ao atendimento das despesas com os projetos de Ampliação do Mercado Municipal; Complementação da Urbanização da Praça Barão do Xingú e Pavimentação de Vias Urbanas, a serem executados no presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA - A PREFEITURA se obriga a empregar os recursos recebidos da SEPLAN, conforme o Plano de Aplicação anexo, que esta última declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a quantia de Cr\$-800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros) em pagamentos parcelados, sendo a primeira parcela de Cr\$-330.000,00 (Trezentos e trinta mil cruzeiros) e as subseqüentes feitas de acordo com as transferências originárias do Governo Federal dos recursos a serem repassados, mediante as integrações feitas através do Banco do Brasil S/A, na conta nº 622.305-2-Governo do Estado do Pará - cota - parte do adicional do IULCLG.

CLÁUSULA QUARTA - A Despesa em que importa a execução do presente Convênio, no montante de Cr\$-800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros) correrá à conta de dotação orçamentária específica, abaixo discriminada:

Órgão: 17.00 Encargos Gerais do Estado

Unidade Orçamentária: 17:01 Encargos Gerais do Estado

Função: 03 Administração e Planejamento

Programa: 07 Administração

Sub-Programa: 031 Assistência Financeira

Projeto: 1.046 Auxílio de Apoio Geral aos Municípios

4.373 Entidade Municipais

CLÁUSULA QUINTA - Os bens móveis e imóveis adquiridos através dos recursos originários do presente Convênio incorporar-se-ão ao patrimônio da PREFEITURA, obedecidas as prescrições legais atinentes, devendo a mesma por ocasião da prestação de contas, apresentar relação detalhada daqueles bens.

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA se compromete a enviar à SEPLAN, a qualquer tempo, e por solicitação desta, relatórios circunstanciados da execução do projeto, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A PREFEITURA, no prazo legal, apresentará a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas da União, obedecida a legislação específica, remetendo à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega.

CLÁUSULA OITAVA - Compete à SEPLAN, além da transferência efetiva dos recursos constantes da Cláusula Terceira, aprovar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos mesmos. A PREFEITURA incumbe dar aos recursos transferidos a destinação prevista neste Convênio, de acordo com as normas legais de vigência, e apresentar a prestação de contas nos prazos e condições devidas.

CLÁUSULA NONA - A PREFEITURA obriga-se a promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 105, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como a processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Convênio terá vigência no exercício financeiro de 1977.

CLÁUSULA DÉCIMA—PRIMEIRA - As partes convenientes, em comum acordo e mediante termo aditivo, poderão alterar, modificar ou prorrogar o presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA—SEGUNDA - Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou por impossibilidade de seu cumprimento em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA—TERCEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e convenientes, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 24 de outubro de 1977.

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON MOREIRA VERAS

Prefeito Municipal de Altamira

TESTEMUNHAS:

ass. Ilegíveis

ANEXO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4110 - OBRAS PÚBLICAS	Cr\$-800.000,00
- RECURSOS DESTINADOS AOS PROJETOS	
- AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
.....	Cr\$-170.000,00
- COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DO XINGU.....	
.....	Cr\$-30.000,00
- RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS.....	
.....	Cr\$-600.000,00
TOTAL.....	Cr\$- 800.000,00

(Ext. Reg. nº 5548 - Dia 27.10.77)

CONVÊNIO FNDU/Estado Nº 09/77

Termo de Convênio que celebram a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba nos termos e condições seguintes:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Órgão do Governo do Estado do Pará, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular, o Sr. Secretário de Estado Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, aqui representada por seu titular o Prefeito Municipal Sr. RONALD REIS FERREIRA, doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU) - cota do Estado do Pará, referente ao exercício de 1977, de acordo com a programação global aprovada pela Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana - CNPU, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará para fazer face ao atendimento das despesas com o (s) projeto (s) de Pavimentação de Ruas, a serem executados no presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA - A PREFEITURA se obriga a empregar os recursos recebidos da SEPLAN, conforme o Plano de Aplicação anexo, que esta última declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a quantia de Cr\$-2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) em pagamentos parcelados, sendo a primeira parcela de Cr\$-1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros) e as subsequentes feitas de acordo com as transferências originárias do Governo Federal dos recursos a serem repassados, mediante as integralizações feitas através do Banco do Brasil S/A, na conta nº 622.305-2 - Governo do Estado do Pará - cota - parte do adicional do IULCLG.

CLÁUSULA QUARTA - A Despesa em que importa a execução do presente Convênio, no montante de Cr\$-2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) correrá à conta de dotação orçamentária específica, abaixo discriminada:

Órgão: 17.00 Encargos Gerais do Estado

Unidade Orçamentária: 17.01 Encargos Gerais do Estado

Função: 03 Administração e Planejamento

Programa: 07 Administração

Sub-Programa: 031 Assistência Financeira

Projeto: 1.046 Auxílio de Apoio Geral aos Municípios

4.373 Entidades Municipais

CLÁUSULA QUINTA - Os bens móveis e imóveis adquiridos através dos recursos originários do presente Convênio incorporar-se-ão ao patrimônio da PREFEITURA, obedecidas as prescrições legais atinentes, devendo a mesma por ocasião da prestação de contas, apresentar relação detalhada daqueles bens.

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA se compromete a enviar à SEPLAN, a qualquer tempo, e por solicitação desta, relatórios circunstanciados da execução do projeto, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A PREFEITURA, no prazo legal apresentará a prestação de contas dos recursos a

que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas da União, obedecida a legislação específica, remetendo à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega.

CLÁUSULA OITAVA - Compete à SEPLAN, além da transferência efetiva dos recursos constantes da Cláusula Terceira, aprovar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos mesmos. A PREFEITURA incumbe dar aos recursos transferidos a destinação prevista neste Convênio, de acordo com as normas legais de vigência, e apresentar a prestação de contas nos prazos e condições devidas.

CLÁUSULA NONA - A PREFEITURA obriga-se a promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 105, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como a processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Convênio terá vigência no exercício financeiro de 1977.

CLÁUSULA DÉCIMA—PRIMEIRA - As partes convenientes, em comum acordo e mediante termo aditivo, poderão alterar, modificar ou prorrogar o presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA—SEGUNDA - Este Convênio poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou por impossibilidade de seu cumprimento em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA—TERCEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e convenientes, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 24 de outubro de 1977.

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RONALD REIS FERREIRA

Prefeito Municipal de Abaetetuba

TESTEMUNHAS:

ass. Ilegíveis

ANEXO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - INVESTIMENTOS

4110 - OBRAS PÚBLICASCr\$-2.000.000,00

RECURSOS DESTINADOS AO PROJETO:

-PAVIMENTAÇÃO DE RUAS Cr\$-2.000.000,00

TOTALCr\$-2.000.000,00

(Ext. Reg. nº 5546 - Dia 27.10.77)

CONVÊNIO FNDU/Estado Nº 10/77

Termo de Convênio que celebram a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Soure nos termos e condições seguintes:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Órgão do Governo do Estado do Pará, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular, o Sr. Secretário de Estado Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, e a Prefeitura Municipal de Soure aqui representada por seu titular o Prefeito Municipal Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU) - cota do Estado do Pará, referente ao exercício de 1977, de acordo com programação global aprovada pela Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana - CNPU, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará para fazer face ao atendimento das despesas com os projetos de Pavimentação de Vias Urbanas a serem executados no presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA - A PREFEITURA se obriga a empregar os recursos recebidos da SEPLAN, conforme o Plano de Aplicação anexo, que esta última declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a quantia de Cr\$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) em pagamentos parcelados, sendo a primeira parcela de Cr\$-300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) e as subsequentes feitas de acordo com as transferências originárias do Governo Federal dos recursos a serem repassados, mediante as integralizações feitas através do Banco do Brasil S/A, na conta nº 622.305-2 - Governo do Estado do Pará - cota - parte do adicional do IULCLG.

CLÁUSULA QUARTA - A despesa em que importa a execução do presente Convênio, no montante de Cr\$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) correrá à conta de dotação orçamentária específica, abaixo discriminada:

Órgão: 17.00 Encargos Gerais do Estado

Unidade Orçamentária: 17.01 Encargos Gerais do Estado

Função: 03 Administração e Planejamento

Programa: 07 Administração

Sub-Programa: 031 Assistência Financeira

Projeto: 1.046 Auxílio de Apoio Geral aos Municípios 4.373 Entidades Municipais

CLÁUSULA QUINTA - Os bens móveis e imóveis adquiridos através dos recursos originários do presente Convênio incorporar-se-ão ao patrimônio da PREFEITURA, obedecidas as prescrições legais atinentes, devendo a mesma por ocasião da prestação de contas, apresentar relação detalhada daqueles bens.

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA se compromete a enviar à SEPLAN, a qualquer tempo e por solicitação desta, relatórios circunstanciados da execução do projeto, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A PREFEITURA, no prazo legal, apresentará a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas da União, obedecida a legislação específica, remetendo à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega.

CLÁUSULA OITAVA - Compete à SEPLAN, além da transferência efetiva dos recursos constantes da Cláusula Terceira, aprovar, acompanhar e fiscalizar a

aplicação dos mesmos. A PREFEITURA incumbe dar aos recursos transferidos a destinação prevista neste Convênio, de acordo com as normas legais de vigência, e apresentar a prestação de contas nos prazos e condições devidas.

CLÁUSULA NONA - A PREFEITURA obriga-se a promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica dos Municípios, bem como a processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Convênio terá vigência no exercício financeiro de 1977.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - As partes convenientes, em comum acordo e mediante termo aditivo, poderão alterar, modificar ou prorrogar o presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou por impossibilidade de seu cumprimento em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e convenientes, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 24 de outubro de 1977.

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA

Prefeito Municipal de Soure

TESTEMUNHAS:

ass. Ilegíveis

ANEXO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4110 - OBRAS PÚBLICAS.....	Cr\$-400.000,00
RECURSOS DESTINADOS AO PROJETO:	
- PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS.....	Cr\$-400.000,00
4130 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	
.....	Cr\$-100.000,00
- RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE 1 (Hum) VEÍCULO UTILITÁRIO PARA SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA.....	
.....	Cr\$-100.000,00
TOTAL.....	Cr\$-500.000,00

(Ext. Reg. nº 5547 - Dia 27.10.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

PORTARIA Nº 1657/77

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Decreto nº 75.330, de 30 de janeiro de 1975, publicado no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 1975,

RESOLVE:

Designar Janin Barriga Aymoré para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete do Reitor, código LT-DAS-101.1 integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Pará, a partir de 19 de outubro de 1977, ficando, em consequência, dispensado do exercício da função de Diretor do Departamento de Administração, LT-DAS-101.1, da mesma Tabela.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 1977.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

(Ext. - Reg. nº 5555. Dia: 27.10.77)

PORTARIA Nº 1679/77

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo número 006077/77,

RESOLVE:

Aplicar à Professora Colaboradora Erica Margarete Ruhl, a pena de Repreensão, por negligência e desídia no cumprimento do dever, conforme conclusão da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada nos termos do Processo nº 06077/77, da Casa de Estudos Germânicos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de outubro de 1977.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

(Ext. - Reg. nº 5555. Dia: 27.10.77)

PORTARIA Nº 1678/77

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo número 006077/77,

RESOLVE:

Aplicar ao funcionário Diógenes de Carvalho Leal, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, a pena de Repreensão, prevista no art. 201, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por negligência e desídia no cumprimento do dever, conforme consta no Relatório da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada nos termos do Processo nº 06077/77, da Casa de Estudos Germânicos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de outubro de 1977.

Prof. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

(Ext. - Reg. nº 5555. Dia: 27.10.77)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e o Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado, representado (a) por ELADYR NOGUEIRA LIMA, Presidente, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$... 4.380,00 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta Cruzeiros)

proveniente de recursos orçamentários do Estado, destinada a aquisição de uma bomba auto-escorvante marca "MARK";

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 1111/77-SF-Cr\$ 4.380,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 2.078 - Contribuição a Entidades; 4.3.7.4. - Diversos;

CLÁUSULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/03/78, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 408 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou

ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E, por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 21 de outubro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. PM ELADYR NOGUEIRA LIMA

Presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado

TESTEMUNHAS:

Francisco Ribeiro Machado

CPF Nº 002331882

Benedito Orlando de Farias Aguiar

CPF. 003.008.452

(G. Reg. Nº 2.891 - Dia: 27/10/77)

ANÚNCIOS

Gaz de Petróleo do Brasil S/A (GASIL)

CRG.MF 05249412/0001-83

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os acionistas de GAZ DE PETRÓLEO DO BRASIL S.A. (GASIL), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 03 de Novembro do corrente ano, às 17:00 horas, em sua sede Social à Trav. Campos Sales nº 268 salas 904/906 (Ed. Justo Chermont), a fim de tomarem conhecimento das operações de encerramento do processo de liquidação societária, bem como, receberem os valores que são devidos pertinentes ao referido cometimento.

Belém, (Pa), 21 de Outubro de 1977

a) **George Hanry Pickerel II**

Liquidante de Gasil

(Ext. Reg. nº 5530 - Dias 26,27 e 28/10/77)

Figueiredo Mendonça S. A. Aparelhos Domésticos

CGC-04.907.507/0001

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de outubro de 1977, às 11 horas, em nossa sede social

localizada na Av. Nazaré nº 1.307, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Renúncia de Diretor para fins de Aposentadoria do INPS;

b) O que ocorrer.

Belém, 20 de outubro de 1977.

a) **Diretoria**

(Ext. Reg. nº 5518 - Dias 26, 27 e 28.10.77)

A. P. Duarte S/A - Comércio e Representações APASA

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de A.P. DUARTE S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de novembro de 1977, às 10 horas no escritório da empresa, sito à Tv. 7 de Setembro nº 343, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Aumento de Capital;
- 2 - Transformação de Sociedade Anônima, em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, conforme dispositivo da Lei nº 6.404.
- 3 - O que ocorrer.

Belém, 25 de outubro de 1977.

(a) **Archangela Feliz Duarte**
Presidente

(Ext. Reg. nº 5.539. Dias: 27, 28/10, 1/11/77)

F. Aguiar S. A. — Comércio e Representações

CGC — 04.897.039/0001
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de outubro de 1977, às 10 horas, em nossa sede social localizada na Rua Santo Antônio nº 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Renúncia de Diretor para fins de aposentadoria do INPS;

b) O que ocorrer.

Belém, 20 de outubro de 1977.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 5519 - Dias 26, 27 e 28.10.77)

Salvador, Indústria e Comércio S/A - SINCOSA

C.G.C.-M.F. nº 04.894.002/0001-22
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para, no próximo dia 25 de novembro do corrente ano, às 17:00 horas na sede social da empresa, à Av. Alcindo Cabela, nº 1.848, reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre os seguintes:

a) Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social de Cr\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 5.330.000,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros), mediante a utilização dos saldos das contas "Reserva para Aumento de Capital D.L.-756/69" e "Reserva para Manutenção de Capital de Giro Próprio" e "Lucros em Suspensos", inclusive a alteração da Regra Estatutária Específica;

b) Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta acima;

c) O que ocorrer.

Belém, 25 de outubro de 1977.

a) Antônio Ferreira Jorge

C.P.F. nº 000.345.412

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 5.526. Dias: 26, 27 e 28/10/77)

Cia. Agropecuária Pau D'Arco

CGC.MF 04935219/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agropecuária Pau D'Arco, a se reunirem em sua sede social na Fazenda Pau D'Arco, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 7 de novembro de 1977, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - Aumento do Capital Social Autorizado;

2 - Adaptação dos Estatutos Sociais a nova Lei das S/A;

3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Conceição do Araguaia, 20 de outubro de 1977.

a) João Lanari do Val

C.P.F. 038668668

- Diretor -

(Ext. - Reg. nº 5510. Dias: 25, 26 e 27.10.77)

Cia. Agropecuária Palmital

CGC.MF 04935185/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agropecuária Palmital, a se reunirem em sua sede social na Fazenda Palmital, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 7 de novembro de 1977, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - Aumento do Capital Social Autorizado;

2 - Adaptação dos Estatutos Sociais a nova Lei das S/A;

3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Conceição do Araguaia, 20 de outubro de 1977.

a) João Lanari do Val

C.P.F. 038668668

- Diretor -

(Ext. - Reg. nº 5511. Dias: 25, 26 e 27.10.77)

Cia. Agropecuária Nazareth

CGC.MF 04935193/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agropecuária Nazareth, a se reunirem em sua sede social na Fazenda Nazareth, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 7 de novembro de 1977, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - Aumento do Capital Social Autorizado;

2 - Adaptação dos Estatutos Sociais a nova Lei das S/A;

3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Conceição do Araguaia, 20 de outubro de 1977.

a) João Lanari do Val

C.P.F. 038668668

- Diretor -

(Ext. - Reg. nº 5512. Dias: 25, 26 e 27.10.77)

Agropastoril Sul do Pará S/A

CGC.MF 04952115/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Agropastoril Sul do Pará S/A, a se reunirem em sua sede social na Fazenda Sul do Pará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 7 de novembro de 1977, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Aumento do Capital Social Autorizado;
- 2 - Adaptação dos Estatutos Sociais à nova Lei das S/A;
- 3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Conceição do Araguaia, 20 de outubro de 1977.

a) João Lanari do Val

C.P.F. 038668668

- Diretor -

(Ext. - Reg. nº 5509. Dias: 25, 26 e 27.10.77)

Agências Mundiais S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1977.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete às dezessete horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas nº 119, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Agências Mundiais S.A. inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 04799326/0001-81 representando a totalidade do Capital Social conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, para instalar a Assembléia e deliberar sobre a ordem do dia. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Robin John Burnett, que convidou a mim Acy Marcos dos Santos para secretário, ficando desta forma constituída a Mesa. A seguir disse o senhor presidente, que tal Assembléia se reunia tendo em vista o aviso a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976 que foi publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará** nos dias 2, 5 e 6 de abril de 1977, e no jornal "O Liberal" nos dias 3, 4 e 5 do mesmo mês. Ainda com a palavra, disse o senhor presidente que se achavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976, documentos estes publicados no **Diário Oficial do Estado**, no dia 23 de abril e no jornal "O Liberal" no dia 27 de abril do corrente ano, solicitando a mim secretário, procedesse a leitura dos mesmos, o que fiz. Terminada a leitura de tais documentos o senhor presidente submeteu-os a votação tendo sido aprovados por unanimidade de votos, sem qualquer reserva abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Novamente com a palavra disse o senhor presidente que se deveria proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo exercício tendo sido reeleitos os seguintes conselheiros: Luiz

Roberto Pinto, brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade nº 5.920.348-SP e do C.I.C. nº 060.496.308-44; Carlos Antonio Sanches, brasileiro, casado, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade nº 3.379.874-SP e do C.I.C. nº 303.500.268-15; Alberto Angelo Gonçalves, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº 7.614.189-SP e do C.I.C. nº 122.035.996-34 também domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo; e como membros suplentes foram eleitos: José Antonio de Oliveira Pinto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 330/448-BA e do C.I.C. nº 003.334.925-87; Messias Turry Barbosa, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade nº 2.832.100-SP e do C.I.C. nº 233.377.378-20, todos os três últimos domiciliados e residentes na Capital do Estado de São Paulo. Todos os membros efetivos, como os suplentes têm escritório profissional na Rua Anchieta nº 18, sala nº 602, São Paulo-SP. Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão na conformidade da Lei 6.404, Art. 162, § 3º. Como ninguém mais desejasse usar dapalavra para tratar de qualquer assunto de interesse social, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ATA que eu, secretário, redigi e mandei lavrar depois de lida e achada conforme assinada por todos os presentes.

Belém, 29 de abril de 1977

Robin John Burnett

Presidente

Acy Marcos dos Santos

Secretário

p.p Booth (Brasil) Limited - Robin John Burnett

Robin John Burnett

Acy Marcos dos Santos

Fernando Manfredi Barroso

Raymundo Cleophas de Mello

Oder Fernandes Coelho

José Costa de Souza

Confere com o original, cuja Ata acha-se transcrita em livro próprio na forma da lei.

Robin John Burnett

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30.8.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1882/77, a 1ª via da presente Ata de Agências Mundiais S.A..

Belém, 30 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ "JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto do Parágrafo Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 30 de agosto de 1977

Alfredo F. Coelho

Secretário Geral

Adalberto A. Nunes

Presidente

(Ext. - Reg. nº 5533. Dia: 27.10.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 3.903

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: Empresa de Transporte Nova Marambaia Ltda.

APELADA: Walter Fernandes Barradas

RELATOR: Des. Antônio Koury

EMENTA: I - É válida a prova que emana do laudo pericial realizado pelo DETRAN, Órgão Oficial do Estado, sobretudo quando baseado, também, em prova testemunhal do desastre.

II - Não pode prevalecer a condenação relativa a correção monetária da indenização, parcela não prequestionada na ação, mantidas as demais cominações, vencido o Exmo. Des. Ricardo Borges Filho que a confirmava integralmente.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do T.J.E. do Estado, em Turma e por maioria de votos, em dar provimento em parte ao apelo para, modificando a decisão recorrida, cancelar a condenação relativa a correção monetária, parcela que não foi prequestionada na ação, mantidas as demais cominações, vencido o Exmo. Des. Ricardo Borges Filho que a confirmava integralmente.

Custas em proporção.

Belém, 06 de outubro de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

Des. ANTÔNIO KOURY

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 18 de outubro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2.874)

3ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 3.904

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS PREVENTIVO DA CAPITAL

RECORRENTE: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

RECORRIDO: Osmar Corrêa

RELATOR: Des. Stéleo Menezes

EMENTA: I - Habeas-Corpus Preventivo - Justo receio de sofrer prisão ilegal - Deve o mesmo ser concedido;

II - Recurso oficial conhecido, porém improvido.

Vistos, etc...

ACORDAM, à unanimidade, os Desembargadores da Colenda 3ª Câmara Criminal Isolada, em conhecer do oficial recurso, porém lhe negar provimento.

Belém, 30 de setembro de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

Des. STÉLEO MENEZES

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 18 de outubro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2.874)

ACÓRDAM Nº 3.905

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS PREVENTIVO DA CAPITAL

RECORRENTE: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

RECORRIDO: Raimundo Carlos Corrêa

RELATOR: Des. Stéleo Menezes

EMENTA: I - Habeas-Corpus Preventivo para evitar planilhamento criminal a paciente que já possui identificação civil;

II - De acordo com a Súmula nº 568 do Supremo Tribunal Federal, não constitui constrangimento ilegal tal atitude tomada pela autoridade policial.

III - Recurso oficial conhecido e provido por maioria.

Vistos, etc...

ACORDAM, por maioria de votos, os Desembargadores da Colenda 3ª Câmara Criminal Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, vencido o Des. Ossian Almeida, em conhecer do recurso oficial, e lhe dar provimento, devendo, em consequência, ser cassado o salvo-conduto.

Belém, 30 de setembro de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

Des. STÉLEO MENEZES

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 18 de outubro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2.874)

ACÓRDÃO Nº 3.906

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA COMARCA DE SOURE

RECORRENTE: Dra. Juíza de Direito da Comarca

RECORRIDO: Itamar Menezes de Queiroz, em próprio benefício.

RELATOR: Des. Stéleo Menezes.

EMENTA: I - Habeas-Corpus Preventivo. Ordem de prisão ilegal. Justo receio.

II - Sendo a autoridade policial conhecida como atrabiliária, concede-se o "writ".

III - Recurso conhecido e improvido.

Vistos, etc...

ACORDAM, à unanimidade, os Desembargadores da Colenda 3ª Câmara Criminal Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça, conhecer do recursos oficial, porém lhe negar provimento.

Belém, 30 de setembro de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

Des. Stéleo Menezes

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 18 de outubro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2.874)

ACÓRDÃO Nº 3.907

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA COMARCA DE BREVES

RECORRENTE: Dr. Juiz de Direito da Comarca

RECORRIDO: Raimundo Gomes da Rocha

RELATOR: Des. Stéleo Menezes

EMENTA: I - Habeas-Corpus Preventivo - Intimação de autoridade policial para o paciente depor em inquérito;

II - Configurado o justo receio de sofrer constrangimento ilegal, concede-se o remédio heróico, sem prejuízo de seu comparecimento.

III - Recurso oficial conhecido, porém improvido.

Vistos, etc...

ACORDAM, unanimemente, os Desembargadores da Colenda 3ª Câmara Criminal Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em conhecer do recurso ex-officio, porém em lhe negar provimento.

Belém, 30 de setembro de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

Des. STÉLEO MENEZES

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 18 de outubro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2.874)

2ª CÂMARA CÍVEL

ACORDÃO Nº 3.908

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: CILENO BRASIL FAVACHO

APELADO: HELCIO AMARAL DE LIMA

RELATOR: DES. ANTÔNIO KOURY

EMENTA: Tratando-se de locação nova, respeitados os limites fixados pelo D.L. nº 1.534, de 13-04-1977, o imóvel pode ser retomado pelo locador proprietário através da chamada denúncia imotivada (art. 1192 V. do C.C.).

Vistos, etc...

ACORDAM os Membros da 2ª Câmara Cível do T.J.E. do Pará, em Turma e por unanimidade de votos, em rejeitar as preliminares de nulidade do processo por vício de representação e por ausência de audiência de instrução e julgamento e, no mérito, por igual votação, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas pelo apelante.

Belém, 06 de outubro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente

Des. ANTONIO KOURY

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 18 de outubro de 1977.

MARIA SALOME NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2.874)

3ª CÂMARA PENAL

ACORDÃO Nº 3.909

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

APELANTE: A JUSTIÇA MILITAR

APELADO: CABO PM - GABRIEL VIEIRA DA COSTA

RELATOR: DES. CHRISTO ALVES

EMENTA: Lesões corporais graves. Arma que dispara por acidente oriundo de caso fortuito. Ocorrência entre cabo e soldado PM. a serviço em estabelecimento policial. Decisão absolutória. Recurso improvido.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam, a unanimidade, os Juizes da Eg. Terceira Câmara Penal do Colendo T.J. do Estado do Pará, negar provimento ao apelo para manter a decisão apelada. Integra este relatório de fls. 268/269.

Sala das sessões em Belém do Pará, aos 30 de setembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 18 de outubro de 1977.

MARIA SALOME NOVAES - Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2874)

ACORDÃO Nº 3.910

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS - CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO

RECORRIDO: ALDEMIR VIDINHO FERREIRA LOPES

RELATOR: DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

EMENTA: Quando a autoridade coatora ao prestar as informações devidas silencia a respeito da alegada ameaça de prisão ilegal, impõe-se a concessão do habeas-corpus preventivo. Decisão mantida na Superior Instância, exceto quando a dispensa da identificação criminal por contrária à Súmula 568 do S.T.F.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam os Juizes da Eg. Terceira Câmara Penal do ven. T.J. do Estado, negar provimento ao recurso, cassando porém a ordem de habeas-corpus no que se refere à dispensa da identificação criminal, vencido o Em Des. Ossiam de Almeida que mantinha a decisão em todos os efeitos. Este Julgamento não importa em prejuízo ao competente inquérito.

Sala das Sessões em Belém do Pará, aos 7 de outubro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 19 de outubro de 1977.

MARIA SALOME NOVAES - Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2874)

ACORDÃO Nº 3.911

RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS - CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL

RECORRIDO: LOURIVAL LOPES DA SILVA

RELATOR: DES. CHRISTO ALVES.

EMENTA: Cabe o habeas-corpus preventivo, quando a autoridade coatora, embora prestando as informações devidas silencia sobre a alegada ameaça de prisão ilegal. Cassa-se porém a ordem de isenção de fichamento por contrária à Súmula 568 do S.T.F. Recurso "ex-officio" provido em parte.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam, os Juizes da Eg. Terceira Câmara Penal do Vererando T.J. do Estado do Pará negar provimento ao recurso para confirmar em parte a sentença recorrida, cassando porém a ordem no que diz com o fichamento, vencido o Exmo. Sr. Des. Ossiam de Almeida que confirmava integralmente a decisão recorrida. Este julgamento não importa em prejuízo do competente inquérito.

Sala das Sessões em Belém do Pará, aos 7 de outubro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 19 de outubro de 1977.

MARIA SALOME NOVAES - Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2874)

ACORDÃO Nº 3.912

RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS - CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA

RECORRIDO: FRANCISCO BATISTA DE LIMA

RELATOR: DES. CHRISTO ALVES

EMENTA: Justifica-se o habeas-corpus preventivo quando, sobre a alegada ameaça de prisão ilegal, silencia a autoridade coatora, não obstante haver prestado as informações devidas. Cassa-se porém a ordem quanto ao fichamento por não haver sido solicitada.

Vistos, etc...

Por tais fundamentos, acordam, a unanimidade os Juizes da Eg. Terceira Câmara do Col. T.J. do Estado negar provimento ao recurso para manter em parte a decisão recorrida, sem prejuízo do competente inquérito.

Sala das Sessões em Belém, aos 7 de outubro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 19 de outubro de 1977.

MARIA SALOME NOVAES - Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2874)

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACORDÃO Nº 3.913

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS - CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: Dra. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL

RECORRIDO: JOAQUIM FRANÇA LIMA DE MELO

RELATOR: DES. ANTONIO KOURY.

EMENTA: A Identificação Criminal não constitui constrangimento ilegal ainda que o indiciado já tenha sido identificado civilmente (SÚMULA Nº 568).

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da 2ª Câmara Criminal do T.J.E. do Pará, sem voto discrepante, em dar provimento ao recurso para cassar a ordem. Sem Custas.

Belém, 13 de outubro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

Des. ANTONIO KOURY - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 25 de outubro de 1977.

MARIA SALOME NOVAES - Of. Jud. PJ-A.

1ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 3.914
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTES: MARIA TEREZA ALVES DA SILVA OU
TEREZA ALVES E MARIA RAIMUNDA ALVES THOMAZ
APELADA: ZAQUI ASSAD NICOLAU
RELATOR: DESEMBARGADOR CACELLA ALVES
EMENTA: Ação de nunciação de obra nova pode
ser movida contra todos os donos ou possuidores, conjunta-
mente, ou, apenas, contra um deles. O proprietário tem o
direito de embargar a construção que invade a área do seu
prédio.

Vistos, etc...
Acordam os Juizes da Primeira Câmara, em Turma,
adotado o relatório de fls. 126 como parte integrante deste
julgado, à unanimidade de votos, desprezar a nulidade
ab-initio do processo e, de meritis, ainda à unanimidade,
negar provimento as apelações.

Belém, 04 de outubro de 1977.
a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
Des. MANOEL CACELLA ALVES - Relator
Secretaria do TJE - Belém, 25 de outubro de 1977.
MARIA SALOMÉ NOVAES - Of. Jud. PJ-A.
(G. Reg. nº 2874)

ACÓRDÃO Nº 3.915
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTES: ODETE ALDIR AFONSO E ANTONIO
HOLANDA NETO
APELADOS: SUSSUMO GOSSO KATSUHIRO SATO,
MASAKAZU IWANAGA, MOTOYUKI HABE, MOTOYA
SASSAKI, KENJI KIKUCHI, SHIRO TODA JORGE MURA-
TA, SEIJI MATSUI, MARIE GOSSO E ODETE ALDIR
AFONSO.

EMENTA: Provado o domínio, exclui-se o bem de
terceiro penhorado em execução de que não é parte do feito. É
improcedente os embargos de terceiro quando a aquisição se
realizou na pendência da lide e da coisa já penhorada.

Vistos, etc...
Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível, em
Turma, adotado o relatório de fls. 113 como parte integrante
deste julgado, à unanimidade de votos, negar provimento as
apelações.

Belém, 04 de outubro de 1977.
a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Relator
Des. MANOEL CACELLA ALVES - Relator
Secretaria do TJE - Belém, 25 de outubro de 1977.
MARIA SALOMÉ NOVAES - Of. Jud. PJ-A.
(G. Reg. nº 2874)

ACÓRDÃO Nº 3.916
APELAÇÃO CÍVEL DE SANTA IZABEL DO PARA
APELANTE: JULIO XAVIER DA SILVA
APELADO: CÂNDIDO FERNANDES DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. MANOEL CACELLA ALVES.

EMENTA: É intempestiva a apelação junta aos
autos tardiamente, sem culpa do cartório.

Vistos, etc...
Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível do
Tribunal de Justiça, em Turma, adotado o relatório de fls. 74
como parte integrante deste julgado, à unanimidade de
votos, preliminarmente, não conhecer da apelação por ser
intempestiva.

Belém, 27 de setembro de 1977.
a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
Des. MANOEL CACELLA ALVES - Relator
Secretaria do TJE - Belém, 25 de outubro de 1977.
MARIA SALOMÉ NOVAES - Of. Jud. PJ-A.
(G. Reg. nº 2874)

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO

1º Ofício

RESENHA DO DIA 20/10/77

JUIZO DA 8ª VARA

PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

A: Jofre Moreira Lima - Adv.: Manoel T. Lobato

R: Orivaldo de Assis Barbosa
Despacho: - A conta.

JUIZO DA 6ª VARA

DESPEJO

A: Antonio Afonso Rabelo Lamarão - Adv.: Carlos Renato
M. Almeida

R: Terezinha Bandeira Pinto - Adv.: Hélio de Souza Mo-
rais

Despacho: Chamo o processo a ordem, dando-se vista ao
requerido.

JUIZO DA 3ª VARA

NOTIFICAÇÃO

A: Abel Marques Teixeira - Adv.: Celso Burlamaqui Frei-
re

R: Manoel Paulo Pereira

Despacho: Notifique-se

EXECUÇÃO

A: Julio Afonso & Cia. - Adv.: Carlos Raymundo L. Affon-
so

R: Armarinho Boa Sorte Ltda.

Despacho: Homologou por sentença a presente desistên-
cia.

JUIZO DA 1ª VARA

DESPEJO

A: Ana Maria Rio Belber - Adv.: Áurea Rodrigues

R: William Jorge Matos da Cunha - Adv.: Pedro Crispino

Despacho: Em provas.

JUIZO DA 7ª VARA

Inventário de Julio Ferreira dos Santos - Adv.: Solange
Frazão do Couto

Despacho: Mandou ouvir os interessados, e não havendo
oposição, ao cálculo.

JUIZO DA 8ª VARA

PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

A: Otilia Ferreira, Adv. Elza Santos. R: Construtora Pa-
raense - Adv. João Batista Cavalcante.

Despacho: - Homologou por sentença o acordo.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1977-5ª FEIRA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

Proc. nº 448/77 - DESPEJO

Aut.: Wilson Alves de Oliveira

Adv.: Cesar Zacharias Martyres

Réu: Flávio Augusto Titan Viegas

Desp.: Cite-se.

Proc. nº 449/77 - EXECUÇÃO

Ex: Odemar Ferraro Duarte.

Ad.: Burlamaqui Freire.

Ex.: Rodolfo Henrique Maués.

Desp.: Cite-se.

Proc. nº 245/77 — CARTA PRECATÓRIA

Dep.: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Acid. do Trab.

Manaus

Desp.: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Belém - Pará

Desp.: Devolva-se.

Proc. nº 394/77- DESPEJO

Aut.: Almira da Silva Costa

Adv.: Aluisio Meira

Réu: Dagoberto Moraes

Adva.: Maria Rosângela da Silva

Desp.: Para purgação de mora designo o dia 27 do corren-
te, fixando em 10% o valor dos aluguéis em atrasos os honorários
advocaticios.

Proc. nº 309/77 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Agostinho Ribeiro dos Santos e s/mulher

Adv.: Donato Cardoso de Souza

Réu: Raimundo dos Santos Leal

Adv.: Domingos Emmi

Desp.: Sobre a contestação diga o autor.

PETIÇÃO DE: Almira da Silva Costa, por seu procurador
Dr. Aluisio A. M. Meira, nos autos da ação de Despejo por falta
de pagamento que move contra Dagoberto Moraes, requerendo
juntada do recibo aos autos do mês de setembro.

Desp.: N. A. CIs.

2ª VARA

Proc. nº 338/77 - REIVINDICAÇÃO

Aut.: Antonia Castelo dos Santos

Adv.: Edilson Almeida

Réus: Izabel Corrêa Castro e outros

Adv.: Carlos Alberto F. de Arruda
Desp.: R. H. Diga a parte interessada
5ª VARA

Proc. nº 511/75 - INVENTÁRIO

Inv.: Anna Maria Rio Belber

Adv.: Aurea Rodrigues

Inv.: Inez Rio y Rio

Sent.: Visto, etc. Julgo por sentença a partilha de fls. 41, devidamente ratificada, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo, expeçam-se os formais de partilha, com as cautelas legais.

Petição de: Nilson Navarro Raposo, nos autos da ação de Consignação, que move contra Socilar, requerendo a consignação do aluguel do mês de setembro.

Desp.: N. A. Cls.

Petição de: Importadora de Ferragens S/A, por seu procurador Dr. Carlos B. Potiguar, nos autos da ação de Execução Forçada que move contra M. Matias Com., e Ind. Ltda., e outros, requerendo a expedição de nova Carta Precatória.

Desp.: N.A.

6ª VARA

Petição de: Antonio Alves Ramos Neto, por seu procurador Dr. Roberto S. Simões, nos autos da ação que lhe foi movida pelo Banco do Brasil S/A., requerendo desistência a ação contra Paraense Transportes Aéreos S/A.

Desp.: N. A. Cls.

Petição de: Paraense Transportes Aéreos S/A., por seu procurador Dr. Antonio A. Reis Coutinho, nos autos da ação que lhe foi movida pelo Banco do Brasil S/A., concordando com a desistência da ação.

Desp.: N. A. Cls.

Petição de: Antonio Alves Ramos Neto, requerendo seja determinado procedimento a avaliação dos bens penhorados que move contra Frigorífico Paraense Ltda.

Desp.: N. A. Cls.

7ª VARA

Proc. nº 254/77 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: Socilar - Cred. Imobiliário S/A.

Adv.: Milton Augusto de B. Nobre. Ex. Amauri Menezes de Barros e s/mulher Gloria F. T. de Barros.

Desp.: Expeça-se mandado de execução

Proc. nº 354/77 - IMISSÃO DE POSSE

Aut.: Vivenda - Ass. de Poup. e Empréstimo

Adv.: Laudomício Ferreira

Réu: Alfredo Gomes da Silva

Sent.: ... Julgo procedente a ação e, consequentemente, determino que se expeça o competente mandado de imissão de posse, com as cautelas legais. Condene o réu as custas do processo.

Proc. nº 15/76 - ORDINÁRIA

Aut.: Xerox do Brasil S/A

Adv.: Afonso Vitor Cardoso

Ré: Cigeral Administradora Ltda.

Desp.: Proceda-se o desentranhamento requerido, com as cautelas legais.

8ª VARA

Proc. nº 407/77 - DESPEJO

Aut.: Osvaldo Dias Vieira

Adv.: Raphael C. L. Filho

Réu: José Martinho Moraes da Silva

Adv.: Ulisses C. de Souza

Desp.: Transfiro a purgação para o dia 31 do corrente em Cartório.

9ª VARA

Petição de: Maria de Nazaré Menescal, por seu procurador Dr. José Ronaldo Veigas, nos autos da ação de despejo que move contra Francisco Eloi de Oliveira Pinot, requerendo a expedição de mandado de imissão de posse.

Desp.: N. A. Cls.

Proc. nº - MEDIDA CAUTELAR

Req.: Eduardo Hermes

Adv.: Artemis Leite da Silva

Req.: Luiza Bueno da Silva Hermes

Desp.: Nomeio o Dr. Durvalino Braga para proceder ao exame, devendo o compromisso legal e a vistoria se processarem no dia 31 do mês em curso, às 11 hs. Intime-se a ré.

Proc. nº 565/76-A - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agrav.: Gildásio Mendes Sales

Adv.: Raimundo F. Puget

Agrav. Maria das Graças Cruz Vidigal

Adv.: João Bosco do Nascimento

Desp.: A conta.

Petição de: Ana Maria Pinho de Menezes, por seu procurador Dra. Odete da Silva Carvalho, nos autos da ação de anulação de venda, que move contra Raimundo Borges, requerendo que sejam juntados aos autos, os documentos anexos.

Desp.: N. A. Cls.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1977

JUÍZO DA 1ª VARA — DESPEJO

Requerente: - Maria Natividade Oliveira Freitas - Adv. Moura Palha

Requerido: - Adiramelia dos Santos Gemaque

Despacho: - Cite-se

Requerimento de Manoel Jesus Sales Carvalho, na ação de Despejo que move contra José Manoel Paysano, requer fixo período prevê a fim de que o devedor não ganhe mais tempo com solicitação procrastinatória - Adv. Carlos Hachem Chaves

Despacho: - N. A. Conclusos.

Juízo da 3ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Texaco do Brasil S/A - Adv. Oswaldo Trindade

Requerido: - Laurentino Pereira da Silva Filho

Despacho: - Cite-se conforme pedido

Juízo da 4ª Vara

Recebido em Cartório petição de Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, na ação executiva hipotecária que move contra Mário Wilson Pinheiro, requerendo desistência da referida ação, face do Executado ter quitado junto a exequente - Adv. Laudomício Ferreira

Juízo da 9ª - Vara - DESPEJO

Requerente: - Augusto Cardoso Abreu - Adv. Ana Maria Franca Barros

Requerido: - Francisco José Abranches - Adv. Jair Albano Loureiro

Despacho: - Expeça-se mandado de notificação, de acordo c/sentença

Juízo da 10ª Vara

Requerimento de Cia. Real de Investimento, na ação de Execução que move contra Taxi Aéreo Sagres Ltda., requerendo seja junto à inicial o original do contrato de prêmio de Seguro - Adv. Carlos A. Peixoto

Despacho: - N. A. Conclusos.

EXECUÇÃO

Requerente: - Vivenda - Adv. Laudomício Ferreira

Requerido: - Alberto de Araújo Santis - Adv. Egidio S. Filho

Despacho: - Cumpra-se o despacho de fls. 40.

Requerimento de Luiz Alberto Fornera Lopes, na ação de Rescisão de Contrato de locação que move contra Eurides Tocantins Lobato, dizendo que requer desistir da demanda, correndo as custas por conta do requerente - Adv. Solange M. Fração do Couto

Despacho: - N. A. Conclusos.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1977

Juízo da 3ª Vara -

Recebido em cartório petição de Condomínio do Edifício Renascença, na Ação Sumaríssima que move contra Edyr Augusto Proença, apresentar a relação dos co-proprietários do terreno destinado à garagem do Edifício Renascença - Adv. Enivaldo da Gama Ferreira

Juízo da 5ª Vara

Petição de I. B. Sabbá & Cia. Ltda. nos autos de Execução que move contra CIMAQ - Cia. Paraense de Máquinas, Alberto Bendahan e Vinicius Bahury de Oliveira, solicitando seja ordenado mandado de levantamento da penhora incidente sobre os imóveis descritos nas letras B e E - Adv. Antônio Zacarias Lindoso.

Despacho: - Como requer, fazendo-se o levantamento da penhora excedente, com as cautelas legais.

Juízo da 8ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Mª da Piedade Andrade - Adv. Ulysses C. de Souza

Requerido: - Orlando Cabral de Melo - Adv. Octávio Gui-lhon

Despacho: - Notifique-se nos termos do pedido.

Requerimento de Banco do Brasil S/A, na ação Executiva que move contra Asakichi Yamada, Shige Yamada, Hideki Yamada Ioko Nozawa Yamada requerendo a juntada aos presentes autos da Carta Precatória anexa, expedida ao Juízo de Direito da Comarca de Tomé-Açu, uma vez que a mesma perdeu sua

finalidade, em virtude dos executados terem liquidado suas responsabilidades junto ao banco. - Adv. Jamil Moreno Sales

Despacho: - A conta.

DESQUITE

Requerentes: Orlando Ceciliano dos Santos Freire e Dyrce Sales Freire

Sentença: - Homologando o desquite do casal.

Juizo da 9ª Vara - DESQUITE

Requerente: - Francisco Lopes Barbosa - Adv. Pedro

Lima

Requerido: - Maria-Elza da Silva Barbosa

Despacho: - Prossiga-se no dia 12 de dezembro, 12 horas

EXECUÇÃO

Requerente: - Record S/A - Adv. Edison Almeida

Requerido: - J. Pereira Costa - Adv. Miguel Carneiro

Despacho: - Defiro Proceda-se ao levantamento

CARTÓRIO TRINDADE

RESENHA DO DIA 20/10/77

Proc. nº 2913 - Falência

A - Tinta Coral S/A

Adv. - Dr. Natanael Leitão

R - Diniz da Paz & Cia.

Adv. - Dr. José Cabral

Despacho: - Diga o A.

Proc. nº 2502 - Indenização

A - Joaquim Nunes Godinho

Adv. - Dr. Raimundo Albuquerque

R - ALBENCO - Engenharia e Comércio

Adv. - Dr. Antonio dos Santos Dias

Despacho - Vistos etc. O processo está em ordem nada a sanear quanto a legitimidade de partes e representação. Determino o comparecimento das partes para serem ouvidas. Defiro as provas requeridas pelas partes. Para audiência designo o dia 16 de novembro às 10,30hs.

Proc. nº 2882 - Execução

A - Julieta Gomes da Silva

Adv. - Dr. Manoel T. Lobato

R - Eurico Pereira Ramos

Adva. - Dra. Susana C. Dias da Silva

Despacho - Diga o exequente

Proc. nº 2209 - Busca e Apreensão

A - Luiz do Vale Miranda

Adv. - Dra. Nessima Tuma

R - Antonio C. Abreu

Adv. - Dr. Luiz Loureiro

Despacho - Expeça-se mandado e intime-se na forma requerida às fls. 69.

Proc. nº 2807 - Nunciação de Obra Nova

A - Condomínio do Ed. Piedade

Adv. - Dra. Elba Coutinho

R - Joaquim Ferrandes Gomes

Adv. - Dr. Laércio Franco

Despacho: - Em provas.

Proc. nº 2731 - Execução

A - Moacyr G. Pamplona

Adv. - Dra. Adozinda Maria Alvares

R - Jurandir Magno Araujo

Adv. - Dr. Mário M. Bermejo

Despacho - O Cartório para certificar se o despacho de fls. 12v foi publicado no Diário Oficial.

Proc. nº 2548 - Reparação de Dano:

A - José Raul Souza N. Brito

Adv. - Dr. Arnaldo M. Filho

Paulo Biledade de A. Uchôa

Adv. - Dr. José Acreano Brasil

Despacho - Aceito a impugnação, devolvendo ao autor o direito de escolha

Proc. nº 2177 - Desquite

A - João da Silva Pires e s/mulher D. Deusa Carvalho Pires

Despacho - Contados, preparados, conclusos.

Proc. nº 2251 - Interrupção de Prescrição

A - Banco da Amazônia BASA

Adv. - Dr. Carlos Raymundo L. Affonso

R - Silva Sales Ltda.

Despacho - Entregue ao requerente

Proc. nº 2632 - Renovatória

A - Moinho Central Ind. e Comércio

Adv. - Dr. José Lusquinhos

R - Mário Nicolau Leal Martins

Adv. - Dr. Laércio Franco

Despacho - Homologo por sentença o acordo de fls. 86, cujo termo consta de fls. 88 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos custas de lei. P.I.R.

Proc. nº 2818 - Despejo

A - Maria Dolores Leal

Adv. - Dr. Wander do Vale

R - Antonio Guilherme

Adv. - Dr. Jorge Faciola

Despacho - A conta.

Proc. nº 2841 - Rescisão de Contrato

A - João Mendes Nepomuceno

Adv. - Dr. Haroldo Silva

R - Cadmo Bastos Melo e S/Mulher

Adv. - Dr. Ademir Kato

Despacho - O Cartório Para autuar e apensar os autos a impugnação do Valor da causa.

Proc. nº 695 - Execução

A - F. Soares Irmãos

Adva. - Dra. Maria dos Anjos S. Freire

R - Haroldo José Pantoja Franco

Despacho - Cumpra-se o despacho de fls. 19

Proc. nº 2818 - Despejo

TRINDADE FILHO

Escrivão

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

ESCRIVÃ — ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1977

QUINTA-FEIRA

1ª VARA

Processo nº 85/77 - INDENIZAÇÃO

Req.: Léa Soares Machado

Adv. - Demócrito Noronha

Reqd: Dorivaldo Melo Vieira

Desp. - Expeça-se Mandado

3ª VARA

Processo nº 355/77 - DESPEJO

Req.: Panificadora Paraense Ltda.

Adv.: - Raimundo Puget

Reqd: Claudomiro José Campos de Moraes

Desp. - Tendo em vista a informação prestada pelo senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências solicitadas, pelas certidões de fls. 18 dos autos, expeça-se o competente mandado, ordenando sejam os autos remetidos à conta e arbitrando os honorários advocatícios em (20%) vinte por cento sobre o valor da causa.

Processo nº 10.294/73 - IMISSÃO DE POSSE

Req.: Pedro dos Santos

Adv.: - Augusto Roberto Klautau de Araujo.

Reqd: Maria Orlandina Carvalho de Farias.

Adv. - Vasco Borborema

Desp. - Contados e preparados, voltem conclusos.

4ª VARA

Processo nº 389/77 - RESCISÃO DE CONTRATO

Req.: Gilberto Vale de Albuquerque

Adva. - Ana Maria França Barros

Reqd.: Orlando Ferreira Figueiredo.

Adv. - Pedro Lima.

Desp. - Renovem-se as providências para o dia 24/11/77, às 11 horas, observadas as formalidades legais. Int.

5ª VARA

Processo nº 693/76 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: Valmor Pisani Cordova

Adv. - Artemis Leite da Silva

Reqd: Francisco Martins Ferreira

Desp. - Admito o depósito, com as cautelas legais.

6ª VARA

Processo nº 488/77 - INDENIZAÇÃO

Req.: Paulo Roberto Moraes

Adv - Egydio Salles

Reqd: Esteves Mello Ltda.

Adv. - Ophir Cavalcante

Desp. - Em provas.

Processo nº/77 - CARTA PRECATÓRIA

Req.: Banco do Estado do Pará S/A

Adv. -

Reqd.: Amazônia Indústria e Com. Ltda. Exp.

Desp. - A conta.

7ª VARA

Processo nº 4062/73 - EXECUTIVA

Req.: Banco da Amazônia S/A.
Adv. - Benedito de Pádua Costa.
Reqd: Maria da Silveira Pamplona.
Desp. - Expeça-se à Carta Precatória, na forma do pedido

35/36.

Processo nº 444/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Req.: Jeny de Oliveira Figueredo
Adv. - Luiz dos Santos Moraes
Reqd: Maria Manuela Santos F.
Desp. - Cite-se a interessada, para vir ou mandar receber em cartório, no dia 31 do corrente, às 11 horas, o pagamento do aluguel do imóvel mencionado na inicial, sob as penas da Lei.

9ª VARA

Processo nº 440/77 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Req.: Sharp S/A
Adv. - Edison Almeida
Reqd: Antonio José Dantas Ribeiro.
Desp. - Designo o dia 08 de novembro, às 11 horas, citando-se o réu.

10ª VARA

Processo nº 9337/72 - ORDINÁRIA
Req.: Germano Arnaud Figueiredo e s/mulher
Adv. - Francisco Salgado
Reqd: Centrais Elétricas do Pará S/A.
Adv. - Oswaldo Trindade.
Desp. - A cumpre-se o acórdão
Processo nº 431/77 - BUSCA E APREENSÃO
Req.: Cia. Itaú de Investimento, Cred. e Fin.
Adv. - Fernando Rocha
Reqd.: Lourival Lobato Maia
Desp. - Cite-se o réu, para no prazo de cinco (5) dias entregar a coisa, depositada em juízo, consignar o equivalente ou contestar a ação.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

resenha do dia 20.10.77

PRIMEIRA VARA

SUMARISSIMA

Autor: Raimundo Araujo Sobrinho (Adv. Iracelir Rocha)
Réus: Antonio Batista de Lima e Justino Ferreira Sales (Adv. Vicente Sales)
Despacho: "Converto o julgamento em diligência a fim de ser citado o outro réu para conciliação a realizar-se no dia 06.12.77, às 11 horas. Belém, 12.10.77. a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Maximino de Lima Modesto Filho (Adv. Alberto Campos)
Réu: Antonio Soares dos Santos (Adv. Valtér Sarmento dos Santos)
Despacho: No requerimento do autor solicitando o depósito do mês de setembro. "N. A. Sim. Belém, 19.10.77. a) Romão Amoedo Neto".

TERCEIRA VARA

DESPEJO

Autora: Luiza Candida Rocha (Adv. Osvaldo Serrão de Aquino)
Réu: Paulo Rocha Ferreira (Adv. Vasco Borborema)
Despacho: "Designo o dia 27.12.77., às 9,00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 18.10.77. a) Pedro Paulo Martins".

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Distribuidora Aliança Ltda. (Adva. Creonor Aragão)
Réu: Germano Arnaud de Figueiredo (Adv. Francisco Salgado)
Despacho: "Para a pericia designo o dia 27 (vinte e sete) do corrente, às 11 (onze) horas, tendo por base a fotocópia de fls. 5, confrontando o sr. perito com o documento original, a ser exibido pelo embargante na ocasião da pericia. Tome-se o compromisso do perito nomeado. Intime-se as partes. Belém, 19.10.77. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

REPARAÇÃO DE DANOS

Autor: José Ivo Machado de Souza (Adv. Rê: Viação Forte Ltda. (Adv. Carlos Potiguar)
Despacho no requerimento do réu arrolando testemunhas: "N. A. Concedo o prazo de 15 dias, para apresentar o mandado. Belém, 19.10.77. a) Orlando Vieira".

INVENTÁRIO

Inventariante: Iracema de Souza Lopes (Adv. Vasco Borborema)

Inventariado: Bens de Miguel Arias Lopes
Despacho: "Em avaliação, dizendo os interessados. Belém, 20.10.77. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Juary Palmeira)
Réu: José Maria Maia da Paixão
Despacho no requerimento do autor desistindo da ação: "N. A. A conta. Belém, 20.10.77. a) Orlando Dias Vieira".

JUSTIFICAÇÃO

Autora: Maria Raimunda Bastos dos Santos (Adv. Artemis Leite da Silva)
Ré: Junta Comercial do Pará
Despacho: "Em diligência: Dê-se vista ao M. Público, interveniente obrigatório, voltando-me conclusos com o seu parecer. Belém, 17.10.77. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Juary Palmeira)
Réu: Raimundo de Sena Maués
Despacho no requerimento do autor, desistindo da ação: "N. A. A conta. Belém, 22.09.77. a) Orlando Dias Vieira".

SÉTIMA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Companhia Real de Investimento (Adv. Rubem de Almeida)
Ré: Móveis Durato Indústria e Comércio e Exportação
Despacho: "Cite-se. Belém, 19.10.77. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Francred S/A (Adv. Miraci Cruz)
Réu: Miguel Bastos de Melo Neto
Despacho: "Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Belém, 18.10.77. a) Clímenie Araujo Pontes".

NONA VARA

DESPEJO

Autor: Moyses Athias (Adv. Marcilio Ayres)
Réus: Moacyr Gonçalves Pamplona e outros (Adv. Moacyr Pamplona)
Despacho: "Proceda-se à conferência requerida. Belém, 19.10.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Ceag - Centro de Assistência Gerencial a Pequena e Média Empresa (Adv. Jerônimo Barreiros)
Réu: Denizard Brahuna (Adv. Constantino Augusto Tork Brahuna)
Despacho: "Diga a A. Belém, 18.10.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalcia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELEM, 20 DE OUTUBRO DE 1977

Ação: - Execução - 6ª Vara - nº 97/77
Autor: Auto Standard Ltda. (Adv. Dr. Nelson Borges)
Ré: Maria José Saúma Lopes e Anibal da Concelção Lopes (Adv. Dr. Carlos Platilha)
Despacho: - A conta. Juros de lei, a partir do vencimento. Honorário na base de 10% sobre o valor da ação
Ação: - Execução - 6ª Vara - nº 45/77
Autora: Cirúrgica Fernandes S/A (Adv. Dr. Nathanael Leitão)
Réu: Instituição Vera Cruz, Hospital Vera Cruz (Adva. Dra. Maria Rosângela da Silva)
Despacho: Proceda-se a pênhora com as cautelas legais.
Ação: - Despejo por falta de pagamento - 8ª Vara - nº 388/77
Autor: Amélia Costa de Oliveira (Adva. Dra. Maria Concelção Souza)
Réu: Haroldo Manoel dos Reis Cardoso (Adv. Dr. Adilson G. Verçosa)
Despacho: Para a purgação da mora designo o dia 13 de novembro em cartório acrescida das custas e honorários que arbitro em 10% sobre o valor do débito. À contadora. Int.
Ação: - Ordinária de procedimento sumaríssima - 8ª Vara - nº 171/77
Autor: Raimundo Gonçalves Palha (Adv. Dr. Miguel Antunes Carneiro)
Réu: Raul Damasceno de Souza (Adv. Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo)
Despacho: Contados e preparados voltem-me conclusos.

Ação: Medida cautelar - 10ª Vara - nº 425/77
 Requerente: Construtora Metálica Nacional S.A. (Adva. Dra. Maria Gertrudes Diniz Ribeiro).

Requerido: Enisa - Indústria Serviços e Administração Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Cite-se a ré na pessoa de seu representante legal para no dia 17 de novembro às 12,00 horas, exhibir os livros. Nomeio peritos os srs. José Lancry e Edgar Cohen que deverão prestar compromisso.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
 ESCRIVÃO — HEBAL SARMANHO
 RESENHA DO DIA 20.10.77**

1ª Vara - proc. nº 1099/76 - Execução
 Aut.: M. G. Lobato Repres.
 Adv. - Raimundo, digo José Maria Consolação.
 Réu: J. G. F. Reis
 Desp. - Cumpra-se o despacho de fls. 14. Em 17.10.77. a) Romão A. Neto.

7ª Vara - Proc. nº 1258/77 - Desquite
 Aut.: Miriam Pascola Osório
 Adv. - Virgílio José
 Réu: Francisco Cordova Osório
 Desp. - Remarco a audiência para o dia 21 de outubro, às 10,00 horas. Int. Em 17.08.77. (a) Clímenie Pontes.

7ª Vara - Proc. nº - Desquite
 Aut.: Edmilson José G. Ledo
 Adv. - Laurênio Rocha
 Ré: Vera Cecília Rocha Ledo
 Adv. - Mário Bermejo
 Desp.: Prossiga-se no dia 22 de dezembro, às 10,00 horas. Belém, 19.10.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

7ª Vara - Proc. nº 1046/76 - Sumaríssima
 Aut.: Rodo Pará Ltda.
 Adv. - Fernando Viana
 Réu: Dibe Homci & Cia. Ltda.
 Adv. - Osvaldo Reis
 Desp.: Encaminhem-se os autos ao Juízo da 1ª Vara. Belém, 19.10.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

7ª Vara - Proc. nº 1574/77 - Despejo
 Aut.: Francisco Del Tetto Mendes
 Adv. - Manoel T. Lobato
 Réu: Joaquim Reis
 Desp. - Contados, preparados, conclusos. Belém, 19.10.77.

(a) Italzira B. Rodrigues.
 8ª Vara - Proc. nº - Cobrança de Autos
 Aut.: Maria de Nazaré Silva Moraes
 Adv. - Enivaldo da Gama
 Réu: Setor de Prática Jurídica - UFPa.
 Desp. - Intime-se urgente o advogado para restituir os autos, sob as penas da lei. Em 19.10.77. (a) Clímenie Pontes.

8ª Vara - Proc. nº 936/76 - Inventário
 Invte: Jacob Lancry
 Adv. - José Lancry
 Invd.: Bella Zagury Lancry
 Desp. - Vistos etc. Homologo por sentença a partilha de fls. 31 à 40 feita nestes autos de inventário dos bens deixados com o falecimento de Bella Zagury Lancry, adjudicando aos seus herdeiros os respectivos quinhões hereditários, ressalvados os direitos de terceiros, porventura existentes. Oportunamente expõe-se o formal de partilha. P.I.R. Belém, 18.10.77. (a) Clímenie Pontes.

8ª Vara - Proc. nº 1471/77 - Despejo
 Aut.: Maria de Lourdes A. Bastos
 Adv. - Alberto Fares Akel
 Réu: Miguel Antero Pinto
 Adv. - Raimundo Holanda
 Desp.: - Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo retro para que produza todos os seus efeitos de direito. Belém, 18.10.77. (a) Clímenie Pontes.

8ª Vara - Proc. nº 1683/77 - Execução
 Aut.: Manoel das Graças Costa
 Adv. - Mariolito Costa
 Réu: Raul Sérgio Valente Bentes e outros
 Desp. - Citem-se. 20.10.77. (a) Clímenie Pontes.

8ª Vara - Proc. nº 1577/77 - Inventário
 Invte: Maria Alice Souza Martins
 Adv. - Benedito Coelho de Souza
 Invdo: José dos Santos Martins

Desp. - Reforme-se o cálculo. Belém, 20.10.77. (a) Clímenie Pontes.

8ª Vara - Proc. nº 1644/77 - Desquite
 Aut.: Maria Cristina da Rocha
 Adv. - Juary Carrera
 Réu: Carlos José Martins
 Desp. - Como requer. Em 20.10.77. (a) Clímenie Pontes
 10ª Vara - Proc. nº 1676/77 - Consig. em Pagamento
 Aut.: Adélia Abdon dos Santos
 Adva. - Solange do Couto
 Réu: Aida Maia Costa

Desp. - Cite-se a ré para receber em cartório no dia 8 de novembro, às 11 horas, sob pena de depósito. Comparecendo a Ré para receber - pagará custas processuais e honorários do advogado do A. que arbitro em 10% sobre o depósito. 20.10.77. (a) Izabel Vidal Negreiros.

9ª Vara - Proc. nº 1160/76 - Execução
 Aut.: Wilson Gonzaga dos Santos
 Adv. - Isaltino Nobre
 Réu: Aderval Guerreiro
 Adv. - Hamilton Guaberto
 Desp.: O despacho de fls. 22v. foi publicado a destempo.

Renovem-se para o dia 25 do corrente, às 10 hs. 19.10.77. (a) Maria Lúcia Gomes.

9ª Vara - Proc. nº - Ac. do Trabalho
 Aut.: Manoel Pereira dos Santos
 Adv. - Vera Couto
 Réu: I.N.P.S.
 Desp. - Renovem-se para o dia 12 de dezembro, 11 horas.

18.10.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.
 9ª Vara - Proc. nº - Ac. do Trabalho
 Aut.: Rosalina de Carvalho Araújo
 Adv. - Vera Couto
 Réu: Andreza de Oliveira Mourão
 Adv. - João B. Cavalcante

Desp.: Renovem-se para o dia 12 de dezembro, 10 h. 18.10.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.
 9ª Vara - Proc. nº - Indenização
 Aut.: Ana Lobato de Souza
 Adv.: Donato Cardoso

Réu: E. Figueiredo
 Desp. - Designo o dia 09 de dezembro, 11 h., para a audiência, ciente as partes. 18.10.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

**HEBAL SARMANHO
 Escrivão**

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará, Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Ronaldo Ferreira da Fonseca
 - Despacho "Digam os interessados" - Advogada dra. Maria da Graça Pereira.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Halim José Bechara - Requerimento de Michel Khalil Hanna - Despacho - "N. A. Conclusos" Advogado dr. Octávio Guilhon.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Benedito Alves Leite - Despacho "Ao cálculo, após digam os interessados" - Advogado Dr. Egydio Machado Salles.

3ª Vara - INVENTÁRIO - Francisco Xavier da Veiga Cabral e sua mulher Altamira Valdomira Vinagre da Veiga Cabral e Maria José Ford - Despacho "Digam os interessados sobre o pedido, de folhas 251, dos autos" Advogados drs. - José Tomaz Maroja, Leonam Gondim Cruz e Egydio Machado Salles.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Laurinda Campos Rodrigues Lima - Despacho "Cumpra-se o requerido às folhas 19 obedecidas as formalidades e cautelas legais". Advogado Dr. Luiz Roberto Meira.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Leila Balbina Pimenta Gonçalves - Despacho "Digam as partes interessadas sobre o documento de folhas 13 dos autos". Advogado dr. Fernando da Silva Gonçalves.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Maria das Graças dos Santos Vilhena - Despacho "Designo o dia 23 de novembro de 1977, às 10,30 horas, para realização da audiência, cientes as partes" Advogado dr. João Júlio da Fonseca, defensor da paciente.

3ª Vara - INVENTÁRIO - Artur Rodrigues Lima - Despacho "Vistas aos interessados para que formulem no prazo comum de dez (10) dias, o pedido de formação de quinhão, se quiserem. Intimem-se". Advogados drs. Luis Roberto Meira, Ronaldo Barata e Francisco Brasil Monteiro.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Leonice Alves da Silva - Despacho "Digam os interessados sobre os documentos de folhas 3 a 5 dos autos". Advogado dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Almir Bastos Costa - Despacho "Digam os interessados, sobre os documentos de folhas 3 dos autos". Advogado dr. João Julio da Fonseca, defensor.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Raimundo Serafim de Sousa - Despacho "Designo o dia 30/11/1977, às 10,30 horas, para realização da audiência, cientes as partes interessadas". Adv. Dra. Alcideia da Silva.

Belém, 20 de outubro de 1977.

ODON GOMES DA SILVA
escrivão

(Ext. Reg. nº 5544 - Dia. 27/10/77)

**EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1977 - 6ª feira
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES**

1ª Vara

Proc. nº 452/77 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: Ford Administração e Consórcios Ltda.

Ad: Vanilson F. Hesketh

Ré: Zélia Henriques

Desp: Expeça-se o mandado.

2ª Vara

Proc. nº 413/77 - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO E
INDENIZAÇÃO

Aut: Mesbla S.A.

Ad: José de Freitas Leite

Ré: Transportes Belém-Lisboa

Ad: Raimundo Costa

Desp: R. H. Designo o dia 26.12.77, às 09:00 horas para realização da audiência, cientes as partes.

3ª Vara

Proc. nº 455/77 - EXECUÇÃO

Ex: Texaco do Brasil S.A. - Produtos de Petróleo

Ad: Oswaldo Trindade

Ex: Aurelino Pereira da Silva

Desp: R. H. Cite-se conforme pedido.

4ª Vara

Proc. nº 173/77 - DESPEJO (RETOMADA)

Aut: Maria de Nazaré Paes de Carvalho Rocha

Ad: Arnaldo Moraes Filho

Réu: Antonio Davi Aires Leite

Ad: Simão Salim

Desp: A audiência da requerente, face a certidão supra de fls. em seguida conclusos para os demais termos da ação.

5ª Vara

Proc. nº 424/77 - DESPEJO

Aut: Francisco Ramos da Costa

Ad: Afonso Vitor Cardoso

Ré: Hermelinda Guedes Correa

Ad: Antonio Monteiro de Medeiros

Desp: A conta. Para o pagamento designo o dia 31 (trinta e um) do corrente mês em cartório, às 11 (onze) horas. Arbitro os honorários em 15% sobre o valor do débito.

Petição de: Banco do Estado de São Paulo S.A., por sua procuradora Dra. Yolanda M. Nunes, nos autos da ação de execução e Embargos que move contra Izaura da Silva Sauma e outra, requerendo que os autos sejam baixados à Contadora.

Desp: J. aos autos els.

6ª Vara

Proc. nº 381/77 - EXECUÇÃO

Ex: Representações Martins & Cia. Ltda.

Ad: João Batista Cavalcante

Ex: Nahon Irmão Comércio S.A.

Desp: Em avaliação

8ª Vara

Proc. nº 244/77 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Vivenda - Ad: Laudomício Ferreira

Ex: Iracy Pacheco de Lyra

Desp: Contados e preparados, voltem conclusos.

**CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO**

RESENHA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1977 (Sexta-feira)

3ª Vara

Processo nº 352 - AÇÃO DE SEQUESTRO

Req: José Roberto Barbosa de Vilhena e Antonio Barbosa de Vilhena.

Adv: Jacinto Guimarães Moreira

Reqd: Pedro Miranda de Oliveira e outros

Adv: Aderbal Mendes Bentes

Desp: Remetam-se os autos ao C. Gueiros, que recebeu

primeiro, fazendo-se a remessa através da distribuição, para posterior compensação.

4ª Vara

Processo nº 710 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req: Yoshie Nishimura

Adv: Margui Lima Gaspar

Reqd: Gilberto Martins Lima

Adv: Mario Miranda da Silva

Desp: Visto, etc. O processo está em ordem nada havendo a sanear, partes legítimas e bem representadas sem nulidades a suprir. Na parte probatória admito, as provas já declinadas, obedecidas as formalidades. Quanto ao pedido de perícia deverá ser feita em cartório notificadas as partes, na forma e para os fins pretendidos. Designo o dia 30 de novembro, às 11,00 horas, para audiência de instrução e julgamento, cumpridas as diligências de lei.

Processo nº 351 - AÇÃO DE INVENTÁRIO

Req: Alberto Pereira da Silva

Adv: Elba Coutinho da Cruz

Reqd: Adelaide Maria Pereira

Desp: A partilha

7ª Vara

Processo nº.... - AÇÃO DE DESQUITE LITIGIOSO

Autor: Benedito Francisco da Silva

Adv: Raimundo Puget

Ré: Izabel Barbosa da Silva

Adv: Benedito Nonato M. Davis

Desp: Julgo procedente a ação, e decreto o desquite do casal Benedito Francisco da Silva e Izabel Barbosa da Silva, com fundamentos nos incisos I e III do art. 317, do Código Civil, considerando a suplicada conjugue culpada, e como tal condenada a perda da posse e guarda dos filhos do casal, que ficarão na posse do pai, resguardando o direito da mesma visitá-los, condenando-a mais a perda do direito de usar o nome do marido assumido pelo casamento, a perda do direito de alimentos, bem como no pagamento das custas do processo e honorários de advogado, que fixo em 20% sobre o valor da causa. Custas de lei. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

**CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 21.10.77**

TERCEIRA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Ford Administração e Consórcios Ltda.
(Adv. Vanilson Hesketh)

Requerido: N. L. Serruya

Despacho no requerimento do autor requerendo Carta Precatória para a Comarca de São Luiz: "Cumpra-se o requerido. Belém, 18.10.77. a) Pedro Paulo Martins".

SEXTA VARA

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da 6ª Vara da Comarca de Curitiba

Deprecado: Juízo de Direito da 6ª Vara da Comarca de Belém

Despacho: "Como requer, com as cautelas legais. Belém, 21.10.77. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Espólio de Orlando Estácio (Adv. Rui Silva)

Réu: Irmãos Estácio Ltda. (Adv. Vasco Borborema)

Despacho no requerimento do autor requerendo a penhora de uma lancha: "N. A. Proceda-se a penhora, com as cautelas legais, procedendo-se como pede o requerente. Belém, 21.10.77. a) Orlando Dias Vieira".

SÉTIMA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Ford Administração e Consórcios Ltda. (Adv. Vanilson Hesketh)

Ré: Terezinha de Jesus Guimarães Almeida

Despacho: "Expeça-se o mandado de Busca e Apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo, a seguir, depositado em poder do suplicante. Cite-se na forma da lei. Belém, 20.10.77. (a) Italzira Rodrigues".

EXECUÇÃO

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S.A. (Adv. Milton Nobre)

Réu: Antonio Maciel Lopes (Adv. Luiz de Aragão)

Despacho: "Diga a exequente. Belém, 20.10.77. a) Italzira Rodrigues".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELEM, 21 DE OUTUBRO DE 1977

Ação: Consignação em Pagamento - 7ª Vara - nº 090/77

Autor: Evandro Santos de Azevedo (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva)

Réu: Leo Freitas de Mattos (Adv. Dr. Felipe de Melo Filho)

Despacho: Declaro saneado o processo. Indefiro a prova pericial, pois a mesma não contribui para o desate da ação. Designo o dia 29 de dezembro às 11 horas para a audiência de instrução e julgamento onde serão produzidas as demais provas requeridas. Cumpram-se pois, as diligências necessárias. P. R. I.

Ação: Desquite Litigioso - 7ª Vara - nº 449/77

Autora: Ruth Chanovski Abitibol (Adv. Dr. Miguel Brasil Cunha)

Réu: Isaac Abitibol (Adv. Dr.)

Despacho: Atendendo o pedido de fls. 15, reconsidero o despacho de fls. 14 e, arbitro a pensão alimentícia provisória em 15% dos salários mínimos vigentes na região.

RESENHA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1977

CARTÓRIO ALUISIO COSTA - A.J.C.

2ª PRETORIA

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Maria Veríssima da Silva

Adv: Edgard Olyntho Contente

Réu: Raimundo Nonato Santos e/ou Rosângela Nunes da Silva

Desp: Para justificação dos fatos alegados, designo o dia 27 do corrente, às 10 hs., cumpridas as formalidades legais. Belém, 17.10.77. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Aut: Elvira de Melo Leal

Adv: Juramir Barbosa de Oliveira

Ré: Marina Dias Maia

Desp: Para a vistoria, designo o dia 31 do corrente, às 9 hs., podendo as partes oferecerem quesitos até a data da diligência. Int. Belém, 17.10.77. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte: Elizia Nunes

Adv: Edson Couto

Invdo: Sebastião Nunes

Desp: Diga a Fazenda Pública sobre o pedido de alvará, solicitado na inicial. Int. Belém, 17.10.77. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte: Clotilde do Nascimento Pantoja

Adv: Ernesto Pinho Filho

Invdo: Jocelim Gomes Pantoja

Desp: Defiro o pedido de fls. 2, cumpridas as formalidades legais. Belém, 17.10.77. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AÇÃO DE ANULAÇÃO DE VENDA

Aut: Elza das Graças Pacheco Ferreira

Adv: Edgard Olyntho Contente

Ré: Sociedade Brasileira de A. E. Cultura, rep. pelo Padre Giovani Campos.

Adv: Júlio de Alencar

Desp: N. A. Diga a autora. Belém, 17.10.77. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

3ª CARTÓRIO DA A.J.C.

RESENHA DO DIA 21.10.77

1ª PRETORIA

Proc. nº 315/77 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Francisco Solano Rodrigues (Adv. Dr. João Roberto Macedo)

Réu: Francisco da Costa e sua mulher

Despacho: Para a justificação dos fatos alegados na inicial, designo o dia 17.11.77, às 11,30 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 18.10.77. (a) Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

1ª PRETORIA

Proc. nº 198/77 - DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

Autora: Lucy Vieira do Nascimento (Adv. Dr. Edson Couto) AJC

Réu: José Batista de Mendonça (Adv. Dr. Roberto Klautau)

Despacho: Em provas, no tríduo. Belém, 18.10.77. (a) Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

2ª PRETORIA

Proc. nº 265/76 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autores: Raimundo Pacheco da Cruz e sua mulher (Adva. Dra. Elisa Salles) Setor

Réu: Júlio da Silva Maués e sua mulher (Adv. Dr. Agis Bechir)

Despacho: Face à certidão supra, renovem-se as diligências para o dia 23 de novembro, às 10,30 horas, cientes os interessados. Belém, 19.10.77. (a) Dra. Maria Cecília Pereira.

2ª PRETORIA

Proc. nº 182/75 - RESCISÃO CONTRATUAL

Autor: Rafael Rodrigues Começanha (Adv. Dr. Edgar Contente) Setor

Réu: Raimundo Gomes de Magalhães (Adv. Dr. Donato Cardoso de Sousa)

Despacho: O processo está em ordem, quer quanto à legitimidade das partes, quer quanto à sua representação. Na parte probatória, defiro as provas requeridas, inclusive a vistoria e decorrido o prazo legal, para interposição de recurso, voltem conclusos para os ulteriores de direito. INT.. Belém, 17.10.77. (a) Dra. Maria Cecília Pereira.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

RESENHA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1977

Juizo de Direito da 3ª Vara

ALVARÁ

Requerente: Moacir dos Santos Moraes (Adva. Dra. Violante Moreira)

Despacho: Expeça-se o competente alvará.

Juizo de Direito da 4ª Vara

USUCAPIÃO

Autora: Veneranda Oliveira Conceição (Adv. Dr. Pedro Lima)

Ré: Emilia Gomes Ribeiro ou seus Herdeiros.

Despacho: A audiência dos interessados.

Juiza de Direito da 10ª Vara

INDENIZAÇÃO

Autora: Walquiria Kikuchi da Silva (Adv. Dr. Roberto Macedo)

Ré: Inácia dos Santos Simões

Despacho: Citem-se os réus para comparecerem a audiência no dia 25 de novembro às 10,30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do A.

Primeira Pretoria do Cível e Comércio

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Nazaré de Oliveira Fernandes Esteves (Adv. Dr. Wilson Magalhães)

Réu: Luiz Ramos Grim

Despacho: Renove-se a providência contida no meu despacho de fls. 14, marcando a audiência para o dia 21 de novembro às 11,30 horas. Solicitando-se ao Comando uma resposta do ofício que deverá ser expedido.

JUSTIFICAÇÃO

Requerente: Alvaro Ferreira de Souza (Adv. Dr. Artemis Leite)

Despacho: Cite-se para Justificação. Determino o dia 09 de novembro às 11,30 horas, observadas as formalidades legais.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Gercila Ramos da Silva (Adva. Dra. Violante Moreira)

Réu: Demetrio Flexa

Despacho: Diga o advogado da autora o endereço certo do Réu, a fim de ser citado.

Segunda Pretoria do Cível e Comércio

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Nair Silva Santos (Adv. Dr. Edson Couto)

Réu: Tomazia Maria Teixeira (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro)

Sentença: (final) Julgo procedente a ação para reintegrar a autora na posse da barraca nº 295, nesta Capital, situada a Rua Marquês de Herval, entre as travessas do

Chaco e Humaitá, atualmente coletada sob o nº 461, nesta Capital. Condene a Ré, no pagamento de custas e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Publique-se em audiência, que designo para o dia 20 do corrente às 10 horas, intime-se, registre-se. Retardado por motivo de força maior. Belém, 17 de outubro de 1977 (a) Dra. Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio.

2ª Pretoria do Cível e Comércio

ACÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Maria Antonieta da Costa Tadeiesky (Adv. Dr. Ernesto Pinho Filho)

Ré: Julieta Gomes da Silva (Adv. Dr. Manoel Tocantins Lobato)

Despacho: Remeta-se o presente processo à Excia. Sra. Dra. Juíza da 8ª Vara para ali ser instruído e julgado, face a conexão existente, com o de execução.

ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autor: Manoel Lemos Muniz Filho (Adva. Dra. Darcy Ramos)

Ré: Construtora Mendes Junior S.A. (Adv. Dr. Sinzendo Barros Neto)

Despacho: Se o requerido, com a defesa, não junta os

documentos, não arrola testemunhas, sem direito preclui e a oportunidade de efetivar tais provas é perdida. Nessas condições, chamo a ordem o presente processo, para determinar o desentranhamento do documento de fls. 39, que deverá ser entregue à parte, mediante recibos, nos autos. Int.

ACÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Noemia de Almeida e Silva (Adv. Dr. Pedro Lima)

Réu: Pedro David de Oliveira

Despacho: Cite-se, designando o dia 27 do corrente às 10 horas, para o recebimento em Cartório, sob pena de depósito. Int.

ACÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Santina Vieira Gomes (Adv. Dr. Douglas Domingues)

Ré: Doracy Alves do Nascimento (Adva. Dra. Violante Moreira)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 16 de novembro, às 10 horas, observadas as formalidades legais. Int.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I. O. E., às 17:00 horas do dia 25.10.77. (Ext. - Reg. nº 5545)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO TRINDADE

EDITAL

CITAÇÃO DE ANTÔNIO DOS SANTOS, BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES E JOSÉ CARDOSO DIAS, PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da Terceira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital com o prazo de vinte dias ficam citados ANTONIO DOS SANTOS, BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES e JOSÉ CARDOSO DIAS, brasileiros, presumivelmente casados, pecuaristas, residentes e domiciliados, atualmente, em lugar incerto e não sabido, para que os mesmos, dentro do referido prazo, tomem ciência dos termos da Execução, para cobrança da importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), acrescida das despesas devidas, que lhe move o BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), instituição financeira pública, com sede nesta capital, feito cuja petição inicial e demais peças necessárias vão em seguida transcritas, a saber: - "PETIÇÃO INICIAL - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca da Capital. O Banco da Amazônia S.A. (BASA), instituição financeira pública, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Presidente Vargas nº 800, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.902.979/01, vem muito respeitosamente, através um de seus procuradores judiciais, infra assinado, "ut", instrumento de mandato em anexo (doc. nº 01), propor contra Antônio dos Santos, Benedito do Espírito Santo Rodrigues e José Cardoso Dias, brasileiros, presumivelmente casados, pecuaristas, residentes e domiciliados nesta

cidade, respectivamente, à Passagem Alegre, nº 136, Bairro da Cremação; Rua João Balbi, nº 411, e Tv. Ferreira Pena, nº 109, o presente Processo de Execução pelos motivos e fundamentos seguintes: 1. O Banco Exequente é credor dos Executados da quantia líquida e certa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), afora demais acessórios, correspondente à Nota Promissória de prefixo e número LD-38.297, emitida a 18 de fevereiro de 1971, emitida por Antonio dos Santos, avalizada por Benedito do Espírito Santo Rodrigues e José Cardoso Dias, vencida e não paga a 19 de maio de 1971, devidamente protestada por falta de pagamento e cuja prescrição foi interrompida perante o Juízo de Direito da 3ª Vara, expediente do Escrivão Trindade Filho (doc. nº 02). 2. Com vencimento do título em tela, o Banco Exequente usou de todos os meios amigáveis a seu alcance para que os executados liquidassem o compromisso assumido, sem, entretanto, obter qualquer resultado satisfatório. 3. Em assim sendo, vem o Banco Exequente a Juízo, na forma do art. 50 da Lei Cambial, combinado com os artigos 580, 583 e 585, item I, do Código de Processo Civil, propor o presente Processo de Execução contra o emitente e respectivos avalistas da referida Nota Promissória, razão porque requer a V. Excia. se digne de mandar citá-los, por oficial de justiça, para que no prazo de vinte e quatro (24) horas, paguem a importância principal reclamada, ou seja Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), acrescida dos juros pertinentes à atividade do Banco Exequente, despesas de protesto, honorários advocatícios do autor na base de 20% (vinte por cento), e custas judiciais, ou nomeiem bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe sejam penhorados tantos bens quantos necessários e precisos forem para a liquidação total do débito, podendo os executados oporem, se quiserem, embargos à execução, na forma do art. 736 e seguintes do Código de Processo Civil, em tudo observadas as formalidades legais. Se a

quando da citação, os executados não forem encontrados, sejam-lhes arrestados os bens na conformidade do que dispõe o art. 653 e seguintes do Código de Processo Civil. 4. Nestes termos, protestando por todos os meios de prova permitidos em direito, pena de confissão e revelia quanto à matéria de fato, dando a esta o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para efeitos fiscais, pede e espera receber deferimento. Belém-Pa, 11 de outubro de 1977. a) p.p. Alberto Barros Junior - advogado - Ins. OAB Sec. PA, sob o nº A-118 - Carteira nº 601 - CPF - "DESPACHO - "R.H. Cite-se conforme pedido. Belém, 13/10/77. a) Pedro Paulo Martins. CERTIDÃO DE FLS. 36 - "Certifico em cumprimento ao mandado junto, que hoje me dirigi à Passagem Alegre, nº 136, bairro da Cremação, e sendo aí não citei Antonio dos Santos, porque este não reside no mencionado endereço, assim como não consegui nenhuma informação onde pudesse encontrá-lo, em seguida me dirigi até à Rua João Balbi, nº 411, bairro do Umarizal, e sendo aí fui informado que o Sr. Benedito do Espírito Santo Rodrigues, não reside nesse endereço, por este motivo não citei-o, pois quem reside no mencionado endereço é o advogado José Maria Cardoso; certifico mais que, em continuidade à diligência me dirigi à travessa Ferreira Pena, nº 109, bairro do Telégrafo, e aí, fui informado que o Sr. José Cardoso Dias, não reside no citado endereço, pois o proprietário do aludido imóvel é o Sr. Evandro, foi quem me atendeu, dizendo mais que não conhece José Cardoso Dias, por esse motivo não citei-o; em assim sendo, como os referidos devedores estão em lugar incerto e não sabido, vou recolher este a Cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Belém, 14 de outubro de 1977. a) Elizeu Monteiro". REQUERIMENTO DE FLS 37. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Belém-Pará. O Banco da Amazônia S.A - BASA, identificado e qualificado nos autos da execução forçada que move contra Antonio dos Santos, Benedito do Espírito Santo Rodrigues e José Cardoso Dias, perante esse respeitável juízo e expediente do Escrivão Trindade, por um de seus procuradores judiciais e infra-assinado, respeitosamente, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: 1. Como certifica o Oficial de Justiça que efetuou as diligências para cumprimento do mandado citatório, os executados não foram encontrados nos endereços respectivos, lá residindo outras pessoas que não souberam informar sobre o paradeiro dos procurados, estando, pois, como conclui o meirinho, em lugar incerto e não sabido. 2. Para que os executados sejam citados por edital e permaneça interrompida a prescrição desde a data do despacho citatório, mister se faz seja prorrogado o prazo estabelecido no § 2º do art. 219 do código de Processo Civil, como preceituado no § 3º. Isto posto, com fundamento no art. 231, inciso II, do Código de Processo Civil, obedecidas as prescrições do art. 232 e seus incisos, requer o Banco Exequente a citação por edital dos Executados, e ainda, com fundamento no Art. 219, § 3º, em tempo hábil, requer a prorrogação do prazo de

citação por noventa (90) dias tempo necessário para que a mesma se faça através de edital, em tudo observadas as formalidades legais. P. Deferimento. Belém, 17 de outubro de 1977. a) p.p. Alberto Barros Junior - advogado." DESPACHO - "R.H. Cumpra-se o requerido às fls. 37 dos autos obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 18/10/77. a) Pedro Paulo Martins. Em tempo: A citação por edital será na forma da lei e pelo prazo de vinte (20) dias. Belém, 18/10/77. a) Pedro Paulo Martins." E para que chegue ao conhecimento de todos e os executados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no **Diário Oficial do Estado**, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 dias do mês de outubro de 1977. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Vitalício do Cartório do 5º Ofício, Cível e Comércio da Comarca da Capital, datilografei e subscrevo.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 3ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará Brasil.

(Ext. Reg. nº 5534 - Dia. 27/10/77)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Marapanim

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Jaime dos Santos Rocha, Juiz de Direito, desta Comarca de Marapanim, Estado do Pará, Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que fica citado **Idelpino Santa Brigida Costa** e sua mulher se casado for, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado com residência temporária na praia de Marudá, neste Município, para no prazo de quinze (15) dias, após a publicação do presente Edital, contestar se quiser a **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE** em que é Autor Antonio Nonato do Amaral e Réus Idelpino Santa Brigida Costa e outros de acordo com a petição cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca de Marapanim. Antonio Nonato do Amaral, brasileiro, desquitado, deputado estadual, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, por seu procurador judicial, infra assinado (habitação junta), vem por esta e na melhor forma de direito, propor, como de fato propõe, a presente **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE** contra Idelpino Santa Brigida Costa, Brasileno Ferreira Rocha, José Gomes Duarte, Ubirajara de Tal e Valdemar de Tal, brasileiros, casados, comerciantes e pescadores, residentes e domiciliados na praia de Marudá, neste Município de Marapanim, pelos fundamentos a seguir: O requerente é legítimo possuidor, por justo título de aquisição desde 1966, de uma área de terras, constantes dos lotes nºs. 823, 824, 925, 926 e 827, do Loteamento Jardim Marudá, neste Município de Marapanim, área essa ocupada sem recolhimento de domínio alheio, existindo posse mansa e pacífica adquirida através de Escritura Pública, lavrada às fls.

38 e 39 do livro número 42 das Notas do Cartório do Único Ofício desta Comarca, devidamente transcrita sob o número 717, às fls. 30v. e 31 do livro número 3A do Registro Imobiliário competente (doc. junto). A incontestável posse do requerente (autor), vinha sendo respeitada até que há menos de uma ano os RR praticaram o esbulho, invadindo a posse que se achava cercada de arame farpado. Ocorre que os RR, embora devidamente alertados constituíram, dentro da citada área, uma casa cada um, cometendo assim, sem sombra de dúvida, flagrante esbulho possessório, visto o autor ter a melhor fundada na apresentação de um título merecedor de fé pública. Assim depois de esgotados todos os meios suassórios e sem outra alternativa, vem o autor baseado no art. 926 e 927, n.ºs. I, II, III do Código de Processo Civil, combinado com o art. 449 do Código Civil, propor, como propõe a presente **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**, para que seja o mesmo integrado na posse das terras de sua propriedade. Diante as razões que acabam de ser expostas, requerer o Autor, a citação dos RR e suas mulheres se casados forem, para desocuparem a área esbulhada ou contestarem a presente Ação, no prazo legal, pena de revelia, julgando-se procedente a Ação e condenando-se os Réus nas custas bem como indenização de perdas e danos causados na propriedade do Autor e demais cominações legais. Protesta-se por todos os gêneros de provas admitidas em direito, justificação, depoimento pessoais dos Réus, pena de confesso, perícias e arbitramento e juntada de novos documentos. Dar-se a presente causa, para efeitos fiscais e arbitramento e juntada de novos documentos. Da-se a presente causa, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 10.000,00. Nestes termos, P. Deferimento. Marapanim, 22 de junho de 1977. p.p. Antonio Canuto Monteiro. 1º despacho: A. Cite-se. Marapanim, 22 de junho de 1977. Jaime Rocha. 2º despacho: Cite-se a Idelpino Santa Brigida Costa por Edital. Marapanim, 20.08.77. Jaime Rocha. E para que o citado Idelpino Santa Brigida Costa não alegue ignorância vai o presente Edital publicado no Diário Oficial e jornais de maior circulação da Capital do Estado. Dado e passado nesta cidade de Marapanim, aos 22 dias de agosto de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Maria Emy Naiff Alves, Escrivã do Único Ofício, datilografei e subscrevo.

Dr. Jaime dos Santos Rocha

Juiz de Direito

(Ext. - Reg. nº 5554. Dia: 27.10.77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Luiz Mendes da Fonseca - NP - Cr\$ 5.000,00/ A. Santos - DP - Cr\$ 1.535,98/ Marcos A. Rodrigues - DP - Cr\$ 2.232,55/ Ostermir Rodrigues Malcher - DP - Cr\$ 1.083,00/ Mauro Cesar Melo Ribeiro - DP - Cr\$ 1.934,80/ Luiz Gonzaga Menezes dos Santos - DP - Cr\$ 9.533,00/ Orlandino Esteves Coelho - DP - Cr\$ 5.995,00/ Serra do Norte Com. e Ind. Ltda. - DP - Cr\$ 15.956,64/ Alfredo Melo - DPS (3) - Cr\$ 6.000,00 C/uma/ Casa de Couros Santa Maria - Ltda DP - Cr\$ 10.288,00/ Lojas Pop Ltda. - DP - Cr\$ 3.270,00/ Sabino Oliveira Com. e Naveg. - DPS - Cr\$ 21.569,80 - Cr\$ 16.889,60/ pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não

pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 25 de outubro de 1977.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

II OFÍCIO

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 01437 - Reg. nº 5541 - Dia: 27/10/77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: J. Antônio da Silva - DPS - Cr\$ 949,32 - Cr\$ 991,80/ Imp. Leal Ltda. - DP - Cr\$ 12.036,00/ Lojas Pop. Ltda - DP - Cr\$ 10.356,00/ Soc. Mercl. Terra Santa - DP - Cr\$ 3.280,00 - M. Q. Santos e Cia. Ltda. - DP - Cr\$ 8.400,00/ Sabino de Oliveira Com. Naveg. - DP - Cr\$ 38.489,60/ Maria de Nazaré B. de Macedo - NP - Cr\$ 1.445,25/ Rui Silva Gonçalves - NP - Cr\$ 1.445,25/ Zeneide Andrade Gonçalves - DP - Cr\$ 2.909,00/ Pedro Paulo da Costa Almeida - NP - Cr\$ 4.000,00/ Cássio de Souza Lopes - DPS (3) - Cr\$ 272,00 - C/Uma/ Manoel Lobato Jardim - DP - Cr\$ 4.485,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 21 de outubro de 1977.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

II OFÍCIO

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 01437 - Reg. nº 5540 - Dia: 27/10/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Valdir Nascimento Garcez, Mario Dias Coelho, José do Rosário Freitas Gomes (Emitentes), Joel Ribeiro da Fonseca (Avalista), Nelson Marques Cavalcante, Lucio Felgueiras Reis, Raimundo Walter Castro Souza, Marcos Antonio Dias Serrano, Francisco Jucá do Nascimento, Paulo Coutinho de Moura, Maria Delma Gales Correa, Distribuidora Ananindeua Ltda, Aldemir Alves Lustosa, C. T. Viana, Antonio de Souza e Silva, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte de Francred S/A, Banco Sul Brasileiro S/A; Financiadora General Motors S/A, Importadora Adib Farah Ltda, Banco do Brasil S/A, Ind. e Com. de Bebidas Mulatinhas Ltda, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Quatro (4) notas promissórias, (7) Sete Letras de Câmbio, Uma (1) triplicata de conta mercantil nº 4405, e Quatro (4) Duplicatas de contas mercantis nºs 802,01-77, 478353,77 - 55569-d-10, nos valores de Cr\$ 15.363,04, saldo/ Cr\$ 15.942,42, saldo/ Cr\$

20.671,32 saldo/ Cr\$ 17.286,88 saldo/ Cr\$ 5.443,20/ Cr\$ 4.361,60/ Cr\$ 2.571,80/ Cr\$ 2.256,00/ Cr\$ 2.851,60/ Cr\$ 2.154,80/ Cr\$ 1.841,80/ Cr\$ 34.320,00/ Cr\$ 5.000,00/ Cr\$ 23.350,00/ Cr\$ 1.950,00/ Cr\$ 5.850,00/ vencimentos vários por V. Sa., emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Francred S/A, Sul Brasileiro Cred. Financ. Invest., Financiadora General Motors, Importadora Adib Farah Ltda, Severino Simões Ind. e Com de Bebidas Mulatinas Ltda, Importadora de Ferragens S/A, respectivamente e os íntimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as letras de câmbio e a triplicata e as duplicatas de contas de mercantins, ficando V. Sa, cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 25 de outubro de 1977.

a) **Salvio A. Miranda Corrêa Jr.**

Oficial Substº do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 5537 - Dia: 27/10/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Benedito de Jesus Neto Martins, (Emitente), Antonio Renato Agapito, (Avalista), Sebastião Edinaldo Gonçalves Rodrigues, Associação Póstuma Pax Laus Ltda., Osmarina Borges de Lima, Sociedade Pecuarista Madeireira e Coml. Ltda., Francisco Gilvan Tabosa Serafim, Doracy C. Barros, L. da Silva, Soc. Mercantil Agropec. Terra Santa, A. Miranda, Elza da Silva Souza, Izabel de Souza Castilho, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório à rua 28 de setembro 276 da parte do Banco Lar Brasileiro S/A, Banco Sul Brasileiro S/A., Financ. General Motors S/A, Editora de Guias LTB S/A., William Longmore Emp. de Bebidas Ltda., Banco do Brasil S/A., Banco Itaú S/A., Banco da Amazônia S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamentos, Duas (2) notas promissórias, Três (3) letras de câmbio, Três (3) Triplicatas de contas mercantis nº 4966-B, 4964-C, 05962-a, e Sete (7) duplicatas de contas mercantis nº 2047-23, 8389, 6821-a, 14733-b, 5638-j, b-24836, 2/3, nos valores de Cr\$... 23.826,00/Cr\$ 4.688,64 Saldo/Cr\$ 2.072,20/Cr\$... 3.480,00/Cr\$ 5.040,00/Cr\$ 945,00/Cr\$ 6.150,00/Cr\$.. 20.250,00/Cr\$ 542,00/Cr\$ 4.114,00/Cr\$ 2.438,32/Cr\$.. 31.025,78/Cr\$ 1.225,00/Cr\$ 1.386,66/Cr\$ 1.479,00/ vencimentos Vários por V.Sa. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Financeira Lar Brasileira S/A - Cred. Financ. Invest. Sul Brasileiro Cred. Financ. Invest., Financ. General Motors S/A., Editora de Guias LTB S/A., Distr. de Bebidas Nevada Ltda., Sharp S/A. Máquinas Lo.Pumo S/A, Franklin Ribbon & Carbon do Brasil S/A., Caixolândia, Superfecta - Ind. Com. de Maq. Ltda., Romac S/A., Mesbla S/A., respectivamente e os íntimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as Letras de Câmbio, as Triplicatas e as duplicatas de contas mercantis ficando V.Sa., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 26 de outubro de 1977.

(a) **Salvio A. Miranda Corrêa Jr.**

Oficial Substº do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. Nº 5551 - Dia: 27/10/77)

Repartição Criminal

EDITAL
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO, M.M. - Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Antonio da Silva Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado Romualdo Bruno Pires, de qualificação ignorada, atualmente em lugar incerto não sabido, como incurso nas penas do artigo 218, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 25 do mês de novembro - 1977, às 10:15 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 21 de outubro de 1977.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevô, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO

(G. Reg. nº 2.873)

EDITAL

A Doutora LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ - Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Jayme Nunes Lamarão, 7º Promotor Público da Capital, em exercício, foram denunciados, Rita Maria Pereira Melo, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada à Rua Ezeriel Mônico de Matos 21, bairro do Guamá e José Edmir dos Santos, brasileiro, de estado civil ignorado e residência não sabida, como incursos nas penas do artigo 155 § 4º inciso IV c/c Art. 25. do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 30 do mês de dezembro, às 10,00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 21 de outubro de 1977.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrevô, o subscrevi.

Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

(G. Reg. nº 2.872)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 01 de novembro para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Tocantins & Maués (Dr. Ophir Coutinho)
 Agvdo: A herança de Raimundo Massaranduba
 Maués (Dr. Enivaldo Ferreira)
 Relator: Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
 Belém, 26 de outubro de 1977.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 2.892)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 01 de novembro para julgamento do seguinte feito:

RECURSO PENAL EX-OFFICIO DE ANANINDEUA (CAPITAL)

Recte: Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Penal em exercício.

Recdo: Mariedson Rocha Monteiro (Dra. Maria Heloysa Schusterschita dos Reis)

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
 Belém, 26 de outubro de 1977.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 2.892)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 04 de novembro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DE ORIXIMINÁ

Apte: João Batista de Oliveira (Dra. Maria Lúcia Pantoja de Farias)

Apdo: Braz Viana Sarubbi (Dr. Amando Homem de Siqueira Cavalcante).

Relator: Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
 Belém, (Pa.), 26 de outubro de 1977.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 2.892)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Processo nº 3ª JCJ-1.103/77

Reclamante: Waldir Souza Ribeiro

Reclamada: Jari Florestal e Agropecuária Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo Presente EDITAL, fica notificado o senhor Waldir Souza Ribeiro, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo nº 3ª JCJ-1.103/77, em que Jari Florestal e Agropecuária Ltda, é reclamada, para pagar no prazo de Cinco (5) dias a importância de Cr\$-309,86 (Trezentos e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos), correspondente às custas do processo acima mencionado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 19 de outubro de 1977.

MARIA DAS MERCÊS PEREIRA
 Chefe de Secretaria

4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****COM PRAZO DE CINCO DIAS**

O Doutor RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Brasilino Pinto da Silva, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 4ª JCJ-532/77, em que é reclamado Município de Belém - Secretaria de Obras para tomar ciência dos cálculos elaborados por esta Secretaria, cujo resumo é o seguinte: Gratificação de natal 75: Cr\$-417,60; Gratificação de natal de 76: Cr\$-602,40; Diferença de salário Cr\$-3.473,48; Correção monetária Cr\$-1.820,87; Juros de mora Cr\$-101,10, Custas processuais Cr\$-366,46 - Totalizando Cr\$-6.781,93 (seis mil setecentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e três centavos).

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (Antônio Alves de Oliveira), Técnico Judiciário TRT 8ª AJ 021.6, datilografar. E eu, (Ana Cavalleiro de Macedo Lima), Diretora de secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 Juiz do Trabalho
 Presidente da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2865)

5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

(Prazo de 20 dias)

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos do presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de novembro de 1977, às 16:00 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Teodoro Ferreira Afilhado contra Restaurante Makau, processo 5º JCJ-135/77, bens esses encontrados no Depósito desta Justiça, e que são os seguintes:

3 (três) cadeiras, com estrutura de madeira compensada e revestimento de napa, sendo duas na cor marrom e uma na cor preta, marca dinamarquesa, no estado. Valor atribuído: Cr\$-150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) cada uma;

3 (três) cadeiras marca Giroflex, montadas sob roldanas, graduáveis, sendo uma na cor cinza e duas na cor preta, no estado. Valor atribuído: Cr\$-100,00 (cem cruzeiros) cada uma;

5 (cinco) cadeiras, marca giroflex, na cor preta, com braços, estrutura de ferro niquelado, no estado. Valor atribuído: Cr\$-80,00 (oitenta cruzeiros) cada uma;

1 (hum) abat-jour na cor azul, próprio para teto, com capacidade para uma lâmpada, no estado. Valor atribuído: Cr\$-50,00 (cinquenta cruzeiros);

1 (hum) aparelho de ar refrigerado, marca Springer S/A, Ind. & Com. nº 56659, 110 volts, cor cinza, no estado. Valor atribuído: Cr\$-1.000,00 (hum mil cruzeiros);

1 (hum) aparelho de ar refrigerado, marca Philco cor cinza, 220 volts, nº 554.009.1.00 série 848 B, no estado. Valor atribuído: Cr\$-1.000,00 (hum mil cruzeiros);

1 (hum) carteira de madeira, na cor escura, com seis gavetas, com lâmina de vidro em seu tampo, no estado. Valor atribuído: Cr\$-700,00 (setecentos cruzeiros);

1 (hum) mesa de madeira de lei, na cor escura, com suporte de alumínio e ferro, em formato oval, acompanhada de vidro, no estado. Valor atribuído: Cr\$-800,00 (oitocentos cruzeiros);

1 (hum) aparelho de ar refrigerado, marca Springer S/A, Ind. e Com. nº 55900, série 1205-R-12, na cor cinza, 110 volts. no estado. Valor atribuído: Cr\$-1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Valor total da avaliação: Cr\$-5.700,00 (cinco mil e setecentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 13 de outubro de 1977. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário-TRT AJ.022.5, datilografei. E eu, José Alexandre de Mello Junior p/Diretor da Secretaria, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício
na Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2866)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica citado Raimundo Pereira Alves (Fazenda Manaira), que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 5º JCJ-1278/76, em que é exequente Antônio Alves de Souza, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-19.102,16 (Dezenove mil, cento e dois cruzeiros e dezesseis centavos), correspondente ao principal e custas, devidas nos seguintes termos da decisão prolatada no referido processo, em audiência de 26.05.77: "Resolve esta Junta, sem divergência julgar a Ação Procedente, em aparte, e condenar Raimundo Pereira Alves (Fazenda Manaira) a pagar ao A. Antônio Alves de Souza, Cr\$-11.840,44 (onze mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e quarenta e quatro centavos) a título de Aviso Prévio, Férias e Gratificação Natalina proporcionais e salários retidos em dobro, improcedente o pedido de depósito do FGTS por falta de amparo legal. Transitada e julgado a presente decisão, se for o caso, anote-se a C.T. do A. nos termos da Inicial. Juros e correção monetária na forma da Lei. Custas pela Rê, na quantia de Cr\$-484,00 sobre a condenação líquida, mais Cr\$-5,00 sobre Cr\$-50,00 para a ilíquida, totalizando Cr\$-489,00 e pelo A., etc".

RESUMO

Principal	Cr\$ 11.840,44	
Correção Monetária	5.955,33	
Juros	588,06	Cr\$ 18.383,83
Custas da Condenação	Cr\$ 614,88	
Custas de Execução	Cr\$ 103,45	Cr\$ 718,33
Total a Depositatar		Cr\$ 19.102,16

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpria, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos treze dias do mês de outubro de 1977. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário-TRT AJ.022.5, datilografei. E eu, José Alexandre de Mello Júnior, p/Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2867)

6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Elias Barbosa do Nascimento, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 6a. JCJ-462/77, em que é reclamado Manoel Martins Carrion, para ciência de que foi designado o próximo dia 14 (Quatorze) de novembro de 1977, às 17:30 horas para realização da audiência de Julgamento do mérito.

E, para para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 19 de outubro de 1977

E. FERREIRA

Enc. do Setor de Processos em Geral

(G. Reg. nº 2863)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor José Ribamar Pinheiro da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6a. JCJ-583/77, em que Prefeitura Municipal de Belém - Departamento de Agricultura, figura como reclamada, a fim de manifestar-se no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos elaborados no processo acima mencionado.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 18 de outubro de 1977

RAIMUNDO BRASIL FREIRE

Encarregado do Setor de Execução

(G. Reg. nº 2862)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Lucivaldo Pamplona Lobato, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6a. JCJ-93/77, contra

Empresa de Construção da Amazônia Ltda., a fim de comparecer a Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para indicar o endereço correto da firma reclamada, bem como bens de suas propriedade sobre os quais possa recair a penhora, em virtude da impossibilidade de prosseguir na execução, por falta de informações sobre o paradeiro da firma reclamada.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 19 de outubro de 1977.

RAIMUNDO BRASIL FREIRE
Encarregado do Setor de Execução

(G. Reg. nº 2861)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/77 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda Convênio Nº 118/77, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura.

art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 118/77, firmado em 08 de julho de 1977, entre a superintendência do desenvolvimento da Amazônia SUDAM e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, para execução do Projeto "reestruturação da colônia agrícola estadual de capitão poço" constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense - PRONORPAR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2843).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/77
O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Maria Coely Mendes da Silva Duque, do cargo de "CHEFE DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 7 de outubro de 1977.

Cumpra-se, registre-se e Publique-se.
Belém, 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 2.854)

PORTARIA Nº 92/77

CONSIDERANDO que no período de 14.10 a 14.11.77, realizar-se-á no Prédio Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o Seminário "PROJETO EDUCAÇÃO PARA O BRASIL", promoção da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento funcional às atividades a serem realizadas nesse período;

CONSIDERANDO que o horário do programa é incompatível com o horário normal de trabalho da Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO por essa razão a necessidade de se estabelecer horário especial de trabalho aos servidores que prestarão serviços enquanto perdurar o referido Seminário;

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

I — DETERMINAR que os servidores Laércio Martins de Cristo, Ch. Serv. de Mordomia - Fabiano Bastos, Saturnino Brabo, Ascensoristas - Nicácio Pereira, Copeiro - Othoniel Moraes e Áurea Silva, Aux. de Portaria - Lauro Ramos, Aux. de Eletricista exerçam suas atividades no horário especial de 08,30 hs. às 14,00 hs., no período de 14.10 a 14.11.77, junto ao Seminário "PROJETO EDUCAÇÃO PARA O BRASIL".

II — DETERMINAR, ainda, que os servidores Lucidalva Oliveira, Diretor Legislativo - Izaura Corrêa, Ch. Serv. Taquigrafia - Lucidêa Paulo, Ch. Serv. Cont. e Registro - Iza Oliveira, Ch. Depto. Financeiro - Raimunda Amélia Coelho, Leoni Melo e Silva, Dória Leite Ferreira, Maria da Consolação Pereira, Elma Gonçalves, Maria Anny Cardoso e Maria Celeste Araújo, Taquigrafas Parlamentares - Cassionila Maria Ferreira, Maria Carmélia Failache, Sônia de Fátima Oliveira, Documentadoras de Debates Parlamentares - Lucila Ramos e Rubenice Sampaio, Telefonistas - José Maria Luz, Datilógrafo e Oceanira Malheiros, Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social atuem junto ao referido Seminário no horário especial de trabalho de 09,00 hs. às 12,00 hs. e 15,00 às 18,00 hs.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
1º Secretário, em exercício

Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO
2º Secretário, em exercício

(G. - Reg. nº 2812).

PORTARIA Nº 93/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER a partir de setembro de 1977, de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), os benefícios do Salário-Família ao filho do funcionário Antônio Donato Cereja de Brito, Antônio Donato Cereja de Brito Júnior, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

Ata da 57ª reunião Extraordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 13 de outubro de 1977.

Presidente: Srs. Deputados João Augusto e Antonio Teixeira.

1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18.35 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado João Augusto, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o requerimento nº 349/77 da Deputada Vera Albuquerque. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna para afirmar que o trabalho da Deputada Vera Albuquerque não é um requerimento e sim um Processo e que por isso deveria ser apreciado na 2ª Parte da Ordem do Dia. O orador solicitou que a Mesa retire o trabalho da pauta da 1ª Parte da Ordem do Dia, para ser colocado na pauta referente à 2ª Parte da Ordem do Dia. Para discutir a preliminar do Deputado Brabo de Carvalho, ocupou a Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, expondo o seu ponto de vista em torno da matéria sendo aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho. Em seguida a Mesa deferiu a solicitação do Deputado Brabo de Carvalho. Foram aprovados os requerimentos nºs. 353, 354, 355, 356, 360 e 362/77 do Deputado Carlos Vinagre. Em discussão o requerimento nº 365 da Deputada Vera Albuquerque. O Deputado Álvaro Freitas ocupou a Tribuna solicitando o adiamento da matéria por cinco dias, sendo aparteado pelos Deputados Lauro Sabbá e Fernando Bahia. Em seguida a proposição do Deputado Álvaro Freitas foi aprovada pelo Plenário. Em discussão o requerimento nº 366 do Deputado Lauro Sabbá. O autor do requerimento ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o mesmo sendo aparteado pelos Deputados Haroldo Tavares, Álvaro Freitas, Domingos Juvenil e Brabo de Carvalho. O requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão. O Deputado João Augusto de Oliveira passou a Presidência ao Deputado Antonio Teixeira que prestou esclarecimentos à Casa sobre a designação de Deputados para participarem de conclave em outros Estados. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária da próxima segunda-feira, à hora regimental, encerrando a presente às 18.35 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Álvaro Freitas, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: João Mota e Maria de Nazaré. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 13 de outubro de 1977. LIDA em 18/10/77.

aa) Sr. Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Presidente

Sr. Deputado OSEAS SILVA

1º Secretário

Sr. Deputado MAXIMINO PORPINO

2º Secretário.

(G. Reg. nº 2.845)

Ata da 107ª Reunião Ordinária 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 17 de outubro de 1977.

Presidente: Srs. Deputados João Augusto de Oliveira e Fernando Bahia.

1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Sr. Presidente Deputado João Augusto de Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Sr.

1º Secretário procedendo à leitura do seguinte EXPEDIENTE: Licença, do Deputado Álvaro Freitas, solicitando 15 dias para tratamento de saúde; Ofícios, do Governador do Estado, comunicando que os projetos de Lei nºs 56 e 53/77 foram sancionados e assinadas as Leis que passaram a fazer parte da legislação do Estado com os nºs: 4744 e 4745, respectivamente; do Governador do Estado comunicando que o Projeto de Lei declarando de utilidade pública o Centro Hípico de Belém foi sancionado e assinada a Lei que passa a fazer parte da legislação do Estado com o nº 4743; da Gráfica Falângola Editora, remetendo a esta Casa trinta exemplares do primeiro número de sua publicação "ESPAÇO". Após a leitura do Expediente o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que apresentou trabalho solicitando a participação do Município na arrecadação do Imposto de Transmissão Intervivos. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, fazendo restrições à resolução da Mesa Diretora, que dispõe sobre o Quadro Especial de servidores deste Poder, sob o regime CLT. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna protestando contra a atitude anti-ética do Deputado Zeno Veloso, com relação a um requerimento que abordara o comportamento de um médico de Santarém. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, por cessão de direito do Deputado Fernando Bahia. Com a palavra, o orador teceu comentários sobre o pronunciamento do Deputado Ronaldo Campos, explicando a sua posição em torno do caso, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz, José Chaves, Ronaldo Campos e João Mota. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ronaldo Campos por cessão de direito do Deputado Lucival Barbalho. Com a palavra o orador condenou a campanha da Pechincha, que vem sendo posta em prática pelo Governo Federal. Através de apertes manifestaram-se os Deputados José Chaves, Vicente Queiroz, Célio Sampaio e Lucival Barbalho. O Deputado João Augusto de Oliveira, passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia, que anunciou a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovadas as Atas da 106ª Sessão Ordinária e 56ª Sessão Extraordinária. Foram aprovados os pedidos de licença dos Deputados Álvaro Freitas e Antonio Pereira, solicitando 15 e 03 dias, respectivamente, para tratamento de saúde. Foi aprovado o requerimento do Deputado José Chaves solicitando urgência para o requerimento nº 1856. Foram aprovados os requerimentos nºs 366 do Deputado Lauro Sabbá; 1829 do Deputado José Chaves, 367 do Deputado Lauro Sabbá; 368 do Deputado João Mota; 371, 372 e 374 do Deputado Carlos Vinagre; 377 do Deputado Osvaldo Melo; 378 e 379 da Deputada Maria de Nazaré; 385 do Deputado Álvaro Freitas; 389 do Deputado Álvaro Freitas; 390 e 391 do Deputado Osvaldo Melo; 392 do Deputado Antonio Pereira; 394 e 395 da Deputada Maria de Nazaré; 396 do Deputado Carlos Vinagre; 397 e 399 do Deputado João Mota; 401 do Deputado Maximino Porpino; 404 do Deputado Osvaldo Melo; 405 do Deputado José Chaves; 406 do Deputado Carlos Vinagre; 408 do Deputado Haroldo Tavares; 415 do Deputado Zeno Veloso; 420 e 421 do Deputado Carlos Vinagre; 422 do Deputado Gerson Peres; 423 do Deputado Lauro Sabbá; 424 do Deputado Maximino Porpino; 427 do Deputado José Chaves; 428 e 429 do Deputado Osvaldo Melo; 431 do Deputado Antonio Amaral; 435 e 436 do Deputado João Mota; 437 do Deputado Haroldo Tavares; 438 do Deputado Maximino Porpino; 442; Deputado Gerson Peres; 450 do Deputado Zeno Veloso; 453 do Deputado Lauro Sabbá; 456 da Deputada Maria de Nazaré; 456-A do Deputado Osvaldo Melo; 457 da Deputada Maria de Nazaré; 458 do Deputado Antonio Amaral; 459 do Deputado Antonio Pereira; 463 da Deputada Maria de Nazaré; 465 do Deputado Gerson Peres; 471 do Deputado Cezar Franco; 474 e 475 do Deputado Antonio Amaral; 476 do Deputado Osvaldo Melo; 478 do Deputado Álvaro Freitas. Foram retirados de pauta os requerimentos nºs: 445 do Deputado Vicente Queiroz; 447 do Deputado José Chaves; 464 da Deputada Maria de Nazaré; 477 do Deputado Osvaldo Melo. Em discussão o requerimento nº 479 do Deputado José Chaves. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna para solicitar de seus pares a rejeição da matéria. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna manifestando o seu entendimento em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Célio Sampaio. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, tecendo comentários em torno do requerimento, sendo aparteado pelo Deputado João Mota, ficando inscrito com 8 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA foi aprovado o Processo nº 126/77 Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, denominando o Centro de Turismo Cultural de Belém do Pará de "Sérgio Cardoso". Em discussão o Processo nº 137/77, Projeto de Lei do Deputado José Chaves, fi-

xando normas para a cobrança de taxas e multas pelos estabelecimentos de ensino de primeiro e segundo graus. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna manifestando o seu entendimento em torno do Processo que, em seguida foi rejeitado por maioria. Para explicações pessoais ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, voltando a abordar o assunto referente à instalação de uma fábrica de cimento em Manaus. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 17:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Domingos Juvenil, Plínio Pinheiro e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 17 de outubro de 1977. LIDA EM 18/10/77.

aa) Sr. Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Presidente

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

1º Secretário

Sr. Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO

2º Secretário

(G. Reg. nº 2.845)

Ata da 108ª Reunião Ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 18 de outubro de 1977.

Presidente: Srs. Deputados João Augusto e Fernando Bahia.

1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado João Augusto de Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: CONVITE: da Fundação Milton Campos, convidando o Presidente deste Poder para participar do Simpósio "Democracia e Política Social"; OFÍCIOS: do Delegado da Receita Federal em Belém, Sebastião Alexandre de Jesus Lima, comunicando sua posse no referido cargo; do Diretor Regional de Assistência Médica, do Instituto Nacional de Previdência Social, Dr. Bertino Gama de Miranda, comunicando que assumiu o referido cargo; do Secretário de Estado de Segurança Pública, acusando o recebimento do Ofício nº 2142/77; TELEGRAMA: da Sra. Lucimar Mártires, agradecendo a esta Casa, as palavras generosas, quando se referiram ao seu falecido esposo Guilherme Mártires. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo, que apresentou trabalhos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, analisando a situação dos servidores, aposentados do Plano de Classificação de Cargos pelo Governo Federal. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna fazendo críticas à "Campanha da Pechincha". Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente informou que conforme requerimento aprovado por esta Casa, o mesmo seria destinado a uma homenagem pela passagem do "Dia do Médico". Para tomar parte na Mesa dos Trabalhos o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Dr. Manuel Ayres, Secretário de Saúde, Dr. Carlos Costa de Oliveira, Sr. Presidente da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará; Dr. Rainero Maroja Delegado Federal de Saúde, Sr. Diretor da SUCAM, e representante da Fundação SESP, Dr. Euridice Guimarães. Para falar em nome do MDB ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, que exaltou a profissão de médico desde os primórdios da civilização humana, e analisou o trabalho do médico em nosso País, afirmando que as estruturas oficiais de saúde ainda deixam muito a desejar. Concluiu o orador afirmando que devemos ser permanentemente gratos ao médico por tudo que fez e faz. Para falar em nome da ARENA, ocupou a Tribuna o Deputado Victor Paz, que falou da sublime profissão do médico, afirmando que a missão é espinhosa porém bela. O orador falou ainda da evolução universal da profissão do médico. Em seguida ocupou a Tribuna o Dr. Manuel Ayres, agradecendo a esta Casa

pela homenagem que ora prestava à classe médica, e falou sobre a política de Saúde Pública do atual Governo. O Sr. Presidente agradeceu a todos que vierem prestigiar a presente Sessão, e suspendeu a mesma para que os Srs. Deputados pudessem se despedir dos convidados. Reaberta a Sessão o Sr. Presidente anunciou a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovadas as Atas da 107ª Sessão Ordinária, 57ª e 58ª Sessões Extraordinárias. Foi aprovado o requerimento do Deputado José Guilherme, solicitando que o Grande Expediente da Sessão do dia 25 de outubro seja destinado a uma homenagem à classe de Cirurgião Dentista. Continuou em votação o requerimento nº 488/77 do Deputado Carlos Vinagre. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o autor do requerimento para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o mesmo. O Deputado João Augusto de Oliveira passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia. Ainda para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, manifestando o seu voto contrário ao requerimento. O Deputado Carlos Vinagre solicitou que fosse feita votação nominal o que foi aprovado pelo Plenário contra o voto do Deputado Haroldo Tavares. O 1º Secretário procedeu à chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 24 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 16 votos SIM e 8 votos NÃO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o parecer contrário estava aprovado e consequentemente o requerimento estava rejeitado. Disseram SIM os Deputados: Antonio Amaral, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz e Zeno Veloso. Disseram NÃO os Deputados: Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posto em discussão o Projeto de Lei da Deputada Vera Albuquerque, autorizando o Governo do Estado a criar a Escola de Administração Penitenciária do Estado. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna para explicar por que deu parecer contrário ao Projeto e afirmar que o mesmo deve ser encaminhado ao Governo do Estado como uma indicação, o orador foi aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, reconhecendo a Inconstitucionalidade do Projeto e endossando as palavras do Deputado Brabo de Carvalho. Concluiu o orador mostrando o alcance social do trabalho. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna para manifestar o seu entendimento em torno da matéria ficando inscrito com 18 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Solene dentro de três minutos encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cesar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Plínio Pinheiro e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 18 de outubro de 1977.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TELXEIRA

Presidente

Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 2.844)

CARTÕES DE VISITA

Confeccionamos
vários modelos

Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL